Distrito Federal

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Brasília, sexta-feira, 20 de junho de 1969 — Ano II - No.90

Gama e Taguatinga: NOVACAP venderá casas

As unidades residenciais localizadas nas cidades-satélites do Gama e Taguatinga serão vendidas aos seus atuais ocupantes.

A Comissão de Avaliação dos Imóveis, da NOVACAP, estipulou os preços de 13 mil 43 cruzeiros e 63 centavos para as casas isoladas e 13 mil e 166 cruzeiros novos e 63 centavos para as do Tipo I. O plano de financiamento do Banco Nacional de Habitação abrange 72 por cento do valor apurado.

Para amortização do valor da compra, o promitente comprador pagará, mensalmente, a importância de 109 cruzeiros e dez centavos ou 110 cruzeiros novos e 13 centavos, respectivamente, para aqueles dois tipos de moradias, em 20 anos.

Para a aquisição dos imoveis os candidatos deverão ter a renda familiar de 436 cruzeiros novos e 40 centavos ou 440 cruzeiros novos e 52 centavos respectivamente para as casas "isoladas" ou "tipo I".

Os servidores residentes nas casas do Gama e Taguatinga, cuja renda familiar não alcançar o mínimo exigido para a compra, continuarão ocupando o imóvel, pagando a taxa de moradia até o limite máximo de 25 por cento da renda mensal, até que atinjam o teto fixado para a compra ou lhes sejam destinadas outras residências de menor preço, pela NOVACAP.

O valor das taxas de ocupação será computado, em qualquer tempo, como amortização do valor da compra.



TFR inaugura edifício

Foi inaugurado anteontem o nôvo edifico-sede do Tribunal Federal de Recursos, localizado na Praça da Justiça, junto ao Ministério do Interior, e ocupando uma área de 15 mil metros quadrados.

A solenidade contou com a presença do Ministro Rondon Pacheco, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, representando o Presidente Costa e Silva; Prefeito Wadjô Gomide: Ministro Gama e Silva, da Justiça; Ministro Dias Leite, das Minas eEnergia; Presidente Oscar Saraiva, do TFR; e outras altas autoridades civis e militares.

O ATO

O Sr. Rondon Pacheco deu início à cerimônia, hasteando a Bandeira Brasileira, ao som do Hino Nacional executado pela Banda do Batalhão da Guarda Presidencial.

A seguir foi descerrada, pelo Ministro-Presidente Oscar Saraiva, a placa inaugural, contendo os nomes do Presidente da República, Prefeito do DF, Ministro da Justiça, Presidente e atuais Ministros do TFR. Na ocasião falou o Presidente daquela Côrte, enaltecendo a colaboração da Prefeitura, da NOVACAP e de outros órgãos para a conclusão da obra.

TC-DF

Em sessão solene presidida pelo Ministro Cyro dos Anjos, foi empossado anteontem no Tribunal de Contas do Distrito Federal o nôvo membro daquela Côrte, Ministro Heráclio de Assis Salles, recentemente nomeado pelo Prefeito Wadjô da Costa Gomide.

Após a assinatura do têrmo de posse, discursou o Ministro Presidente, que saudou o sr. Heráclio Salles enaltecendo-lhe a personalidade de cidadão digno, jornalista brilhante e arguto crítico literário, tendo exercido até há poucos dias as elevadas funções de Secretário de Imprensa da Presidência da República.

Agradecendo, falou a seguir o Ministro Heráclio Salles dizendo sentir-se honrado em integrar o Tribunal de Contas do Distrito Federal, que assinalou não ser apenas um órgão formal de contrôle das finanças públicas, mas um importante fator de transferência do eixo institucional para o Planalto Central.

PRESENTES

Entre as muitas personalidades presentes à solenidade de posse do Ministro Heráclio Salles, estavam o Secretário de Finanças da PDF, sr. Wilson Júlio de Miranda, representando o Prefeito Wadjô da Costa Gomide; o Coronel Hernani D'Aguiar, Chefe da Assessoria de Relações Públicas da Presidência da República; o representante do Ministro Rondon Pacheco, sr. Abílio Machado Filho; o Reitor da UnB, professor Caio Benjamin Dias; o Vice-Reitor, professor José Carlos de Azevedo; o Secretário de Imprensa da Presidência da República, jornalista Carlos Chagas; jornalistas; e servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

BIBLIOTECA DA PDF PEDE DEVOLUÇÃO (2a Página)

Mais doze Escolas-Classe serão construídas no Distrito Federal, de acôrdo com convênio assinado entre a Novacap e a Secretaria de Educação e Cultura da PDF.

O convênio firmado é da ordem de NCR$..... 4.330.000,00 e prevê a construção de 6 Escolas no Plano-Pilôto, 1 em Taguatinga, 1 em Sobradinho, 1 no Cruzeiro, 1 no Gama, 1 no Núcleo Bandeirante e 1 em Planaltina.

O servidor que se ausentar do serviço por motivo de saúde deverá comparecer ou comunicar imediatamente ao Serviço Médico da CSP, desta Secretaria, a fim de justificar suas faltas.

TCB já tem nôvo Superintendente

Tem nôvo Superintendente a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB.

Por ato do Prefeito Wadjô Gomide foi nomeado para o cargo o Coronel Newton Braga que tomará posse hoje às 16 horas em ato a ser realizado no Gabinete do Secretário de Serviços Públicos.

O Coronel Newton Braga exercia anteriormente a função de Coordenador do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração da PDF.

Através de outro ato, o Prefeito designou para a função de Coordenador de Serviços Públicos o Coronel Theodolpho Benso Tavolucci.

COTELB chama inscritos

Já podem se apresentar à COTELB, para efeito de aquisição de telefones, os portadores de inscrições de número 1 a 17 mil.

De acôrdo com o aviso, a COTELB promoverá o atendimento em até 20 meses, pelo sistema de autofinanciamento, devendo os interessados apresentar os seguintes documentos: papeleta de inscrição; documento de identidade, contrato de locação ou escritura de compra ou cessão de direitos, documentos comprobatórios de firma ou sociedade, se fôr o caso.

Não será todavia, necessário o comparecimento dos que pretendem telefones nas seguintes áreas: cidades-satélites, Asa Norte Comercial, Asa Norte Residencial, acampamentos, Cruzeiro, Quadras do Lago e Setor de Indústria e Abastecimento.

Será iniciada às 10 horas de hoje, dia 20, a construção das linhas-tronco na área da Cooperativa de Eletrificação Rural do Tamanduá, CERTA, de acôrdo com o Plano de Eletrificação Rural da PDF.

A implantação do primeiro poste será na DF-14, estrada de Sunto Antônio do Descoberto na Fazenda Samambáia.

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 16o. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-5233, 43-5023 e 43-5123. Assinatura anual: NCr$30,00. Brasília, Distrito Federal.

BIBLIOTECA CENTAL QUER LIVRO DE VOLTA

A Biblioteca Central da PDF solicita aos leitores abaixo relacionados devolvam com urgência livros e revistas levados sob sua responsabilidade.

Adolfo Cardoso, Aeromilson Silva, Ana Maria Castro da Costa e Silva, Ana Maria Pereira Sobral, Angelo de Santana Chagas, Antônio Baeza, Antônio Carlos Gomes, Antonio Carlos Guimarães Dias, Ary Barros de Lima, Asnor Oliveira Amarante, Aurino de Oliveira Cardoso, Aurea Barboni, Bento José Bugarin, Carlos Ferro de Novais, César Penna Laconbe, Cibele Kirk, Clélia de Freitas Capanema, Cristino Vieira de Alencar, Dagmar Gomes Beltran Sanches, Donato Pereira da Silva, Edgard Macedo de Oliveira, Edson Machado e Silva, Elmo Marques, Eliezer Mota de Araújo, Fabio Falco, Fany Couto Mendonça, Francisco Wilson H. de Souza, Frederico Hypólito de Macêdo, Geraldo Soares da Costa, Geraldo Resende Lara, Germano do Nascimento, Gerusa Barradas de Lemos, Getúlio Salazar Borges de Lameida, Gonçalo Alves Braga, Helena Takis da Costa, Hélio Mário Xavier, Hélio Pereira Leite, Helodias Correa Louzeiro, Hercules Bonifácio Ferreira, Hilário Poubel Fernandes, Hilton Martins Ferreira, Humberto de Carvalho Matos, Iclea Calado Catro e Silva, Ignez Carraca Alcântara, Isac de Souza e Silva, Itamir Soares da Souza, Ivo Borges de Lima, Izamar T. da Silva, João Batista da Silva, João Batista dos Santos, João Edgard Novais. João Ferreira de Araújo, João Flávio Gemini de Rezende, Jorge Gonçalves, José Américo Spínola, José Antune de Araújo, José Batista de Queiróz, José Calado Neto, José Geraldo Osório, José Paulo de Carvalho Filho, José Ribamar Moraes, José Ramos de Siqueira, Jurema Aroma Villani, Laudo Braga dos Santos, Lauro Bezerra Alves, Lourival Dias Marinha, Lourdes Rosa de Lima, Lucília Moreira de Sousa, Luiz Cardoso Gois, Luiz Celso Parisi Negrão, Luiz Correira da Silva, Luiz de Souza Costa, Luiz de Matos, Marcelo Elias Barbosa, Maria de Lourdes Cordeiro Castilho, Mariano José Martins, Marcos Moennich, Maurílio de Santana Filho, Messias da Costa Monteiro Filho, Moacyr Miranda Gomes, Murilo Antonio de Oliveira, Nelson Pinheiro Tôrres, Newton Medeiros da Rocha, Osmar Lemos da Mota, Osmarina do Nascimento Gomes, Orlando de Souza Dias Paulo Peters, Regina Maria Padilha Loureiro, Romulo Augusto de Almeida Assen, Sebastiana Rodrigues dos Santos, Sebastião Barbosa, Sebastião Barreto Crisanto, Silvio Basílio Santana, Solon Nogueira Barbosa, Tadeu Paulo da Rocha, Terezinha da Trindade Gonçalves, Thelma Simões Santos, Tomaz Alvaro Figueiredo, Valdemar Lopes de Oliveira, Vanderlina da França Gontijo, Veracy de Assis Sampaio e Wanderley Vieira Borges.



À hora do recreio, as crianças do Instituto D. Oriente dispõem de amplo pátio para brincar, sempre assistidas pelo diretor, padre Mário, e pelas professôras

Graças à existência, na Estrada do Paranoá, do Instituto Dom Orione (do pré-primário ao quarto ano), as crianças pobres daquela região estão sendo alfabetizadas. Localizado nas imediações do Centro Comercial ali existente, o nôvo estabelecimento de ensino primário tem como finalidades dar educaçao social, moral, cívica e religiosa aos seus pequenos alunos. Noventa e cinco crianças cursam as cinco séries existentes e, segundo declarações do seu Diretor, Padre Mário Scalco, no segundo semestre do ano letivo, a iniciar-se em agôsto próximo, o Instituto vai acrescentar às várias disciplinas do currículo uma de Iniciação Agrícola, para os meninos, e outra, de Economia Doméstica, para as meninas.

Os alunos de ambos os sexos recebem gratuitamente todo o material escolar para o curso, inclusive uniformes, graças a convênio que a Escola mantém com a PDF e também através de doações feitas por pessoas generosas. A merenda fornecida aos alunos, diàriamente é oriunda da Campanha Nacional da Merenda Escolar, do MEC, e reforçada não só com recursos da própria instituição como, também, pela ajuda de vários estabelecimentos comerciais do DF.

JOVENS

Outra finalidade da instituição é tentar solucionar o problema de jovens de Brasília que aqui chegam com o entusiasmo natural de triunfar. Distanciados da família e vivendo na Cidade que, a exemplo deles, também busca construir o seu futuro, êles enfrentam, uma série de circunstâncias adversas, como por exemplo o de se hospedar em pensões improvisadas, "repúblicas", fundos de garagens e mesmo barracos incompatíveis com a dignidade humana.

Visando a amenizar ou mesmo extinguir êste tipo de problema social, o Instituto Dom Orione ofere aos jovens brasilienses um conjunto de hospedagem dotado de instalaçoes confortáveis, higiênicas e modernas que proporciona descanso reparador, o qual é precedido de inúmeras atividades recreativas; entre elas televisão, pingue-pongue e outros jogos. Aos sábados, domingos e feriados, os hóspedes poderão se divertir com passeios de barco, pesca, e outras atividades recreativas, já que as dependências da instituiçao se acham nas proximidades do Lago do Paranoá.

O preço da diária é módico, fonecendo o Instituto roupas de cama completas e o café pela manhã. Informaçoes detalhadas poderão ser forneçidas pelo telefone: 43-8076.

Emplacamento termina a 26

Terminará no dia 26, quinta-feira, o prazo para emplacamento de veículos de aluguel, conforme estabelece Decreto assinado pelo Prefeito Wadjô Gomide. O mesmo Decreto, que concedeu uma prorrogação de 30 dias, prevê a anulação das licenças dos veículos não emplacados.



CASAMENTO - Casaram-se no dia 29 de maio último, na Igreja Nossa Senhora do Rosário, Vila Planalto, a senhorita Sandra Beatriz Oliveira Lencina e o sr. Cirilo Monteiro. A noiva é filha do sr. Evaristo Lencina e da sra. Darcy Oliveira Lencina. Celebrou a cerimônia religiosa o Monsenhor Geraldo Ávila.

CASAMENTOS

Está marcado para o dia 12 do mês vindouro o casamento da senhorita Regina Gadioli dos Santos com o Sr. Solon Gomes de Souza, arquiteto desta Capital. A noiva, funcionária da Coordenação do Sistema do Pessoal da Secretaria de Administração, é filha do Sr. Ildefonso Gadioli dos Santos e da Senhora Arlette da Costa Lima Santos.

A cerimônia religiosa, será realizada às 18 horas, na Igreja de Nossa Senhora das Graças, na Avenida W-5, Asa Norte Comercial.

- o -

Realizar-se-á no dia 28 do corrente, às 17 horas, o casamento da senhorita Celeida Maria dos Santos com o Sr. Pedro Saldanha Peixoto funcionário da NOVACAP. A noiva é filha do Sr. João Francisco dos Santos, funcionário da Secretaria de Administração, e da Senhora Osmira Maria dos Santos, O ato civil e a cerimônia religiosa estão marcados para as 17 horas, na residência dos pais da noiva, na cidade-satélite do Guará, QI-5 Conjunto B, Casa 34.

ORDEM DE RIO BRANCO PARA MINISTRO WAMBERTO

Agraciado recentemente pelo Presidente Costa e Silva com a Ordem de Rio Branco, no grau de Comendador, o Ministro José Wamberto (foto), do Tribunal de Contas do Distrito Federal, recebeu ontem em seu Gabinete o diploma e a insígnia daquela Ordem nobiliárquica.



O servidor que requeira licença para trato de interêsse particular está obrigado a aguardar, em exercício, a publicação no "Distrito Federal" do deferimento de seu pedido, no próprio órgão em que estiver lotado (art. do Estatuto).

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II,da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 21 465/68,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, ítem III, combinado com o artigo 178, ítem III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, ítem I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL; no cargo de Trabalhador, nível 01, FRANCISCO RIBEIRO, matrícula no. 13212, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de junho de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito
RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o incico VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003054/69- SEC,

RESOLVE:

designar a Professôra MARIA NEBIA GADELHA DOS SANTOS para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
Distrito Federal, 17 de junho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003055/69-SEC,

RESOLVE:

designar ALBERTO ARMANDO PELLICCIARI, Professor do Ensino Médio, nível MGI-02-19, matrícula 7692, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-9, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "B", da Coordenaçao de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de junho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçoes que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002029/69-SEC,

RESOLVE:

designar a Professôra MARIA DE LURDES MOURA LIMA ROCHA, Professôra do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 4.211, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Diretora da Escola de Aplicação da Coordenação de Educação Média da Secretaria de Educação e Cultura.
Distrito Federal, 17 de junho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçoes que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 1003053/69-SEC,

RESOLVE:

designar ANTONIO PEREIRA DE BARROS, Escriturário, nível 8, matrícula 3753, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10 , de Secretário de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de junho de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003052/69-SEC,

RESOLVE:

designar o Professor EDSON GUIDUCCI para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de junho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 11966/69,

RESOLVE:

promover no pôsto de 1o. Tenente PM o 2o. Tenente PM JOSÉ FERNANDO RIBEIRO PALMEIRA, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, nos têrmos do Capitulo IV, Seção IV, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41095, de 7 de março de 1957, com efeito a partir de 14 de abril de 1967.

Distrito Federal, em 17 de junho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 1003053/69-SEC.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, UBIRAJARA DOS SANTOS FONSECA, Escrevente-datilógrafo. nível 7, matrícula 4 404, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretário de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de junho de 1969

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003056/69-SEC,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, RAUL IGUARUAR DE MIRANDA, Professor do Ensino Médio, nível MGI- 02-19, matrícula no. 7411, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de junho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

D ECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003052/69- SEC,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, OTAVIO AUGUSTO ANÍBAL CATTANI FANALI, Professor do Ensino Médio, NÍVEL MGI-02-19, matrícula 771, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo, FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de junho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002029/69-SEC,

RESOLVE:
dispensar a Professôra MARIA DE LOURDES MOURA LIMA ROCHA, matrícula no 8.361, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Diretora de Escola de Aplicação da Coordenação de Educação Média da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para a mesma função pela matrícula 4.211.

Distrito Federal, 17 de junho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002708/69- SEC,

RESOLVE:

dedignar MARIA CELESTE GOMES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7092, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-5, de Supervisor de Educação Primária, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de junho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO Nº 1015 DE 20 DE JUNHO DE 1 969.

Abre crédito suplementar no valor de NCr$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL,

usando das atribuições que lhe conferem o art. 5º, item II da Lei nº 5 548, de 2 de dezembro de 1 968, art. 20, item II da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, e à vista do que consta no processo nº 039 209/69,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil cruzeiros novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES	
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.00 - PESSOAL CIVIL	
31.1.06 - Mensalistas	360.000,00
31.1.07 - Gratificação de Função..	160.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial, em igual valor da seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Viação e Obras:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES	
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
32.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
32.9.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
32.9.04 - Entidades do Distrito Federal Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a meta SEF/017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Programa 110 - Administração, Subprograma 115 - Administração Fiscal, e serão deduzidos da meta DER/134 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Programa 370 - Transporte, Subprograma 371 - Administração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de junho de 1 969.
81º da República e 10º de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário do Govêrno

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Secretário de Viação e Obras

DECRETO Nº 1016 DE 20 DE JUNHO DE 1 969.

Abre crédito suplementar no valor de NCr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL,

usando das atribuições que lhe conferem o art. 5º, item II da Lei nº 5 548, de 2 de dezembro de 1 968, art. 20, item II da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, e à vista do que consta nos processos nºs. 039 019/69 e 039 018/69,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr$... 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES	
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.00 - PESSOAL CIVIL	
31.1.06 - Mensalistas	500.000,00
32.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
32.3.00 - INATIVOS	
32.3.01 - Pessoal Civil	100.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial, em igual valor das seguintes dotações da Secretaria de Viação e Obras:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES	
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
32.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
32.2.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
32.2.06 - Sociedade de Economia Pública Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.....	500.000,00
32.9.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
32.9.04 - Entidades do Distrito Federal Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	100.000,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a meta SEA/013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Programa 110 - Administração, Subprograma 114 - Administração, e serão deduzidos, na proporção abaixo mencionada, das seguintes metas da Secretaria de Viação e Obras:

Programa 290 - Habitação e Planejamento	
Subprograma 291 - Administração	
META NOV/118 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	500.000,00
Programa 370 - Transporte	
Subprograma 371 - Administração	
META DER/134 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	100.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de junho de 1 969.
81º da República e 10º de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário do Govêrno

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Secretário de Viação e Obras

Despacho do Prefeito.

Dispensa de licitação.
Processo no. 7801/69

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Através do presente processo, a Região Administrativa III - Taguatinga, solicita a dispensa de licitação para compra de um rôlo compressor compactador vibratório, marca Vibro modêlo CG -10, ao preço de NCr$..... 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta cruzeiros novos), importância correspondente ao mesmo equipamento vendido a NOVACAP em outubro próximo passado.

A dispensa de licitação foi autorizada por Vossa Excelencia, às fls. 12, desde que observadas aquelas condições.

Todavia, a firma fornecedora ao confirmar a sua proposta, embora mantendo o preço, alterou as caracteristicas da caixa de câmbio do referido equipamento, alegando razões de ordem técnica.

Atendendo a êsse fato, foi consultado o órgão interessado, que opinou favoràvelmente a aquisição.

Revela acentuar, que o equipamento de categoria igual ao presente, fabricao pela MULLER, custa cêrca de NCr$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros novos).

Assim sendo, nao vemos outra alternativa senão a da aquisição do equipamento, nas condições atuais, para o que surgerimos a Vossa Excelência, salvo melhor juizo, a retificação da dispensa de licitação, ressalvada a citada alteração, mantido, porém, o preço de outubro de 1969.

Em 06 de junho de 1969.
RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

D E S P A C H O : Autorizo, vez que há economia.

Em 16.06.69.
WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Brasília,, 19 de junho de 1969.

A V I S O No. 021/69CEST

O Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal faz saber aos interessados no Curso Intensivo de Treinamento para Datilógrafo, cujas inscrições foram abertas conforeme Edital no. 005/69/CEST, publicado no DISTRITO FEDERAL de 17 de junho de 1969, que tendo em vista o grande número de inscritos, será feita um TESTE SELETIVO com vistas a formação das turmas, nos dias 25, 26 e 27 do corrente, devendo os interessados tomar conhecimento da respectiva convocacão pelo DISTRITO FEDERAL Fica prorrogado, outrossim, pelas razões expostas acima, o inicio dêsse Curso de 23 para 30 do corrente.

E D I T A L No. 006/69/CEST

O Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal torna público aos interessados no Programa Intensivo de Treinamento para Datilógrafos que fica retificado o horário de funcionamento das aulas, publicado no DISTRITO FEDERAL de 17/6/69.

Onde se lê " de 13:00 às 17:00 horas" leia-se " de 8:00 às 12:00 às 16:00 horas".

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor.

Processo no. 29.049/68
Interessado: Tereza Monteiro da Conceição
Assunto: Retificação de valor de pensão especial

Senhor Prefeito.

Versa o presente processo sôbre retificação do Decreto de 18 de setembro de 1968, publicado no "Distrito Federal" no dia 25 do mesmo mês, através do qual foi concedido à interessada pensão especial no valor de NCr$..423,80 (quatrocentos e vinte e três cruzeiros novos e oitenta centavos).

Em reinstrução do processo promovida por sugestão da SEF, que culminou com diligência determinada pelo Egrégio Tribunal de Contas, ficou constatada a necessidade da retificação do citado decreto, já agora com o valor correto da pensão que é de NCr$325,40 (trezentos e vinte e cinco cruzeiros novos e quarenta centavos).

Brasília, 11 de junho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração.
do Distrito Federal.

DE ACORDO. Lavre-se nôvo ato.

Brasília, 16 de junho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

D E C R E T O DE 18 DE JUNHO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso II, da Lei no 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 449, do Decreto no.. 59.310, de 23 de setembro de 1966 e tendo em vista o que consta do processo no. 29.049/68,

D E C R E T A :

Fica retificada para NCr$ 325,40 (trezentos e vinte e cinco cruzeiros e quarenta centavos) o valor da pensão especial concedida pelo decreto de 18 de setembro de 1968, publicado no 'Distrito Federal,' de 25 do mesmo mês, a TEREZA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, viúva do ex-servidor Antônio João Monteiro, Agente Auxiliar de Polícia "C", nível 16, da Secretaria de Segurança Pública.
Distrito Federal, 18 de junho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA.
Secretário de Administração.

DESPACHOS:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E.M.I.
13/69-SEA

16 DE JUNHO DE 1969

Senhor Prefeito:

Através de normas baixadas pelo órgão central do Sistema de Transporte, integrante da estrutura desta Secretaria, ficou estabelecido que todos os Motoristas seriam lotados na SEA, independente da repartição a que estivessem prestando seus serviços.

A medida foi adotada visando, sobretudo melhor contrôle na utilização dos veículos oficiais e a devida orientação aos seus condutores, atribuições essas avocadas pela Coordenação do Sistema de Transporte.

No entanto, a prática veio demonstrar que a idéia, muito boa, em tese, é inexequível na Administração do Distrito Federal.

Não só a competência de que dispõem os titulares dos diversos órgãos, na determinação do uso das viaturas, segundo a natureza de suas atividades, como também a conveniência de subordinação hierárquica daquela classe de servidores, ocasionaram o total desvirtuamento das normas anteriormente baixadas.

Excelentíssimo Senhor
Doutor WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Digníssimo Prefeito do Distrito Federal

Acrece a essa circunstância, a situação ingrata em que se encontra a Secretaria de Administração, quanto à obtenção de recursos orçamentários para atendimento a um mínimo de suas necessidades, agravada com o ônus do pagamento a Motoristas, para prestarem serviços aos mais variados setores de atividades do Conjunto Administrativo do Distrito Federal.

Em face do exposto e, considerando o estabelecido no Decreto no. 937 de 4 de fevereiro do ano em curso, vimos propor à Vossa Excelência a remoção dos servidores constantes da relação anexa e que exercem a função de Motorista para as Secretarias em que, efetivamente, prestam serviços.

Aproveito a oportunidade para reiterar à Vossa Excelência a expressão de elevado apreço e profundo respeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

AUTORIZO

Em, 16 de junho de 1969

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

CODEPLAN

Matr. - 09176
Nome - José Luiz de Souza

Matr. - 11481
Nome - Zezito Gomes Barbosa

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

Matr. - 06419
Nome - Jair Gomes de Farias

GABINETE DO PREFEITO

Matr. - 01189
Nome - Paulo Vicente Arruda

Matr. - 1268
Nome - Altino Pereira Borges

Matr. - 01278
Nome - Antônio Rodrigues da Silva

Matr. - 01279
Nome - Antônio de Oliveira Bastos

Matr. - 01288
Nome - Cícero Ferreira Leite

Matr. - 01299
Nome - Evandro Alves de Queiroz

Matr. - 01331
Nome - José Antônio Cruz dos Santos

Matr. - 01336
Nome - José Roberto da Silva

Matr. - 01359
Nome - Raimundo Olimpio de Araujo

Matr. - 01502
Nome - Antônio José Gonçalves

Matr. - 09171
Nome - Carlos Angelo da Silva

Matr. - 09173
Nome - Esequias de Oliveira Chagas

Matr. - 09174
Nome - Manoel Batista de Sá

Matr. - 09272
Nome - João Coelho Leal

Matr. - 11177
Nome - Manoel Juvenal da Silva

Matr. - 12825
Nome - Adelino Luiz da Cunha

Matr. - 12834
Nome - Severino Meneses da Silva

Matr. - 12844
Nome - José da Cruz Santos

Matr. - 13336
Nome - Waldemar Garcia

Matr. - 13337
Nome - Salomão Pereira da Silva

Matr. - 09171
Nome - Vitorino Antônio da Silva

SECRETARIA DE GOVÊRNO

Matr. - 00895
Nome - Osvaldo Andrade Peixoto

Matr. - 00983
Nome - José Nunes Patriota

Matr. - 01158
Nome - Luiz Venâncio Veras

Matr. - 09333
Nome - Delcides Borges da Silva

Matr. - 09392
Nome - José Lopes da Silva

Matr. - 09394
Nome - José David Bastos

Matr. - 11385
Nome - Lucas Portela Gonçalves

Matr. - 11705
Nome - João Ferreira Nobre

Matr. - 12064
Nome - Eduardo Alves Jatobá

Matr. - 12301
Nome - Francisco dos Santos

Matr. - 12766
Nome -Raimundo Gonçalves Reis

Matr. - 12945
Nome - Jazim Barbosa de Freitas

Matr. - 13414
Nome - Emidio Soares da Silva

Matr. - 01398
Nome - João Quirino de França

Matr. - 02045
Nome - Francisco Henrique Alves

Matr. - 02089
Nome - João Alves das Chagas

Matr. - 02590
Nome - João Alves da Costa Simas

Matr. - 09471
Nome - Francisco Cavalcante Filho

Matr. - 12843
Nome - Francisco Alves da Silva

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇAO

Matr. - 00021
Nome - José Felipe da Silva

Matr. - 01092
Nome - Francisco Alves Bezerra

Matr. - 01177
Nome - Nicolau Coelho de Amorim

Matr. - 01253
Nome - Francisco de Oliveira Chagas

Matr. - 01302
Nome - Florentino Pereira de Souza

Matr. - 01351
Nome - Otávio dos Santos

Matr. - 01379
Nome - Ivo Bento de Lima

Matr. - 06374
Nome - José de Alencar

Matr. - 09368
Nome - Judson Seraine Teles

Matr. - 09397
Nome - Agnaldo Alves Pitta

Matr. - 12747
Nome - José Aureliano e Silva

Matr. - 00730
Nome - José Chaves de Lima

PROCURADORIA-GERAL

Matr. - 01311
Nome - Generoso Noronha Bezerra

Matr. - 01337
Nome - José Valentim Aielo

Matr. - 01360
Nome - Saturino Ramos

Matr. - 01781
Nome - João Machado Sobrinho

Matr. - 09191
Nome - Redelvino Pinto de Araújo

Matr. - 09257
Nome - Eurípedes Flávio de Oliveira

Matr. - 09426
Nome - Manoel Dias dos Santos

Matr. - 11045
Nome - Domingos José Dias

Matr. - 12860
Nome - João Luiz dos Santos

Matr. - 13329
Nome - Benedito Tibério de Lima

SECRETARIA DE FINANÇAS

Matr. - 00473
Nome - José Alves de Almeida

Matr. - 0939
Nome - Osmar Barbosa de Souza

Matr. - 01280
Nome - Aristácio Pereira de Oliveira

Matr. - 01320
Nome - Joaquim Meireles de Almeida

Matr. - 06207
Nome - Francisco de Assis Freire da Costa

Matr. - 06484
Nome - Telirio dos Reis Santiago

Matr. - 12139
Nome - Joarino Ramalho Bezerra

Matr. - 12375
Nome - Luiz Vieira da Rocha

Matr. - 12589
Nome - José Vieira Andrade

Matr. - 12647
Nome - Francisco Joaquim da Silva

Matr. - 12887
Nome -Sinval Rodrigues dos Santos

Matr. - 13145
Nome - Geraldo Ferreira

Matr. - 13303
Nome - Fábio Fernando de Souza

Matr. - 13361
Nome - Raimundo Cariolano Neto

SECRETARIA DE VIAÇAO E OBRAS

Matr. - 01364
Nome - Valdemar Paulino dos Santos

Matr. - 06698
Nome - Valdemar Palmeira

Matr. - 09265
Nome - Francisco José de Melo

Matr. - 09266
Nome - Antônio Francisco dos Santos

Matr. - 09331
Nome - Lauro Raimundo da Silva

Matr. - 09365
Nome - José Maria Goulart

Matr. - 10008
Nome - Pompilio Paraiba de Oliveira

Matr. - 12944
Nome - Paulo de Oliveira Saraiva

Matr. - 11022
Nome - José Belarmino Filho

Matr. - 11537
Nome - Nelson Ferreira da Silva

Matr. - 12209
Nome - José Fernandes dos Reis

Matr. - 13247
Nome - José Nascimento

Matr. - 12247
Nome - Eliseu Alves de Souza

Matr. - 12543
Nome - José Inácio da Silva

Matr. -13191
Nome - João Batista da Silva

Matr. - 13223
Nome - Ailton Eufrábio da Silva

SECRETARIA DE SAÚDE

Matr. - 09414
Nome - Agostinho José de Figueiredo

Matr. - 09418
Nome - José Josa de Melo

Matr. - 09421
Nome - Gumercindo do Carmo Rocha

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Matr. - 01295
Nome - Edson Rosa Martins

Matr. - 06348
Nome - Francisco Avelino dos Santos

Matr. - 09349
Nome - Jorge Francisco de Almeida

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Matr. - 01271
Nome - Antônio Alves Fonseca

Matr. - 13326
Nome - Augusto de Souza

Matr. - 12182
Nome - Benício Pereira Silva

DETUR

Matr. - 11551
Nome - Jovercílio Ângelo da Silva

Matr. - 12995
Nome - Valdomiro de Souza

Matr. - 06512
Nome - Liberato Lopes

Matr. - 09256
Nome - Raimundo Lopes da Silva

Matr. - 09285
Nome - José Raimundo Candido

Matr. - 09363
Nome - José Carlos Barros

Matr. - 09808
Nome - Gastão Mesquita

Matr. - 09898
Nome - Francisco Didi Mendes

Matr. - 09921
Nome - João Máximo dos Santos

Matr. - 11216
Nome - Waldecy Pereira dos Santos

Matr. - 11539
Nome - Francisco Moreira da Silva

Matr. - 11900
Nome - Aloisio Barbosa de Melo

Processo no. 008085/69
Interessado: OSVALDO LOPES E JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA
Assunto:REQUISIÇAO DE SERVIDORES

Senhor Prefeito.

Trata o presente processo de pedido de requisição dos funcionários OSVALDO LOPES, Carpinteiro, nível 9-B, matrícula no. 23.691, e JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA, Pintor, nível 10-C, matrícula no. 20.355, ambos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O pedido, todavia, não se enquadra no que dispõe o artigo 2o. do Decreto "N" no. 537, de 21-10-66. Ademais, o órgão de lotação dos funcionários opinou contràriamente à cessão, razão por que somos pelo não atendimento.

Brasília, 17 de junho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade do atendimento.

Brasília, 16 de junho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

PROCESSO No. 11.480/69
INTERESSADO: TEREZINHA DE OLIVEIRA SEIXAS e OUTROS.
ASSUNTO: Solicita auxílio para diferença de caixa.

Senhor Prefeito.

Através do presente processo o Senhor Secretário de Finanças propõe, nos têrmos do artigo 5o., do Decreto no. 812, de 18/09/68, seja concedido às funcionárias Terezinha de Oliveira Seixas, Caixa Monitor, nível 10, matrícula no. 13.273, e Dircy Salles Tramm, Caixa Operador nível 08, matrícula 13.274, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, auxílio para compensar diferença de caixa.

Somos pelo acolhimento do pedido, vez que a instrução do processo assim o determina.

Brasília, 16 de junho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

AUTORIZO.

Brasília, 16 de junho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

PROCESSO No. 34.893/69
INTERESSADO: CECILIA DE QUEIROZ CAMPOS
ASSUNTO: REQUISIÇÃO 'FNI)

Senhor Prefeito.
Pela autorização do afastamento da funcionária sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31-12-69, vez que o órgão para o qual havia sido requisitada já a devolveu a esta Prefeitura.

Brasília, 17 de junho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

DE ACORDO. Autorizo

Brasília, 17 de junho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

PROCESSO No. 27.510/69
INTERESSADO: JOÃO VAZ
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
Senhor Prefeito.

Pela autorização do afastamento do servidor até 31 de dezembro de 1969, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 16 de junho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

AUTORIZO.

Em 16/6/69.
WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

PROCESSO 032105/69
INTERESSADO: FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
ASSUNTO: Requisição de servidor (PROJETO RONDON).

Senhor Prefeito.:
Pela autorizaçao do afastamento, sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro do corrente ano.
Brasília, 16 de junho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.
AUTORIZO.

Brasília, 16 de junho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

PROCESSO No. 027.182/69
INTERESSADO: GERALDO GOULART MENDONÇA

JULGAMENTO

Senhor Prefeito;
Em cumprimento à determinação de Vossa Excelência, no presente processo foi instaurado inquérito administrativo a fim de apurar a existência ou não de fundamento em denúncia encaminhada a essa autoridade, envolvendo Geraldo Goulart Mendonça, empregado da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB.

Das declarações das supostas vítimas enunciadas no documento apócrifo, verifica-se que nada há a macular a idoneidade moral ou funcional do indiciado, no desempenho de suas funções naquele órgão.

Ante o exposto e pela conclusão do relatório da Comissão encarregada de apurar os fatos, a falta de veracidade na acusação e a impossibilidade de responsabilizar o denunciante, sugerimos o arquivamento do presente processo.

Brasília, 30 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração
do Distrito Federal

De acôrdo.

A SAB.

Em 16.06.60

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

SEA

PROCESSO No. 38272/68
INTERESSADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: SOLICITA ISENÇAO DO § 1o. DO ART. 6o. DO DEC. 774/68

Senhor Prefeito,

O Decreto no. 774, de 13 de agôsto de 1968, determina o levantamento nos orgãos das Administrações Centralizada e Descentralizada, de material inservível, anti-econômico ou ocioso, para efeito de alienação.

A Fundação Hospitalar do Distrito Federal, após o levantamento realizado, chegou à conclusão de que a alienação dos materiais nas condições mencionadas não traria qualquer proveito àquela entidade, eis que específicos não alcançariam um valor que compensasse ou justificasse o processamento da licitação.
Há, ainda, a ressaltar que o material hoje considerado inservível ou ocioso poderia ser aproveitado pela própria Fundação Hospitalar do Distrito Federal, como matéria-prima a ser empregada na recuperação de outros equipamentos, através da Divisão de Manutenção e Transporte.

Nessa hipótese, solicita o Presidente da Fundação Hospitalar dispensa das exigências contidas no citado instrumento, com referência aos materiais relacionados neste processo

A proposição está devidamente formalizada e justificada. Assim sendo, propomos à Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de alienação dos materiais relacionados pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, obedecido o procedimento sugerido pela Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria, às fls. 22/23, deste processo.

Brasília, 09 de junho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Desp: Autorizo.
Em 16.06.69

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PROCESSO No. 39.662/69

E.M.I.
N. 06/69-PRG

Brasília, 16 de junho de 1969.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de dirigir-me à Vossa Excelência para solicitar se digne conceder gratificação de representação de Gabinete na base de NCr$.... 400,00 (Quatrocentos cruzeiros novos), aos Procuradores Chefes da 1a., 2a., 3a., e 4a. Subprocuradoria-Gerais e ainda, ao Chefe da Seção de Pessoal e Financeira do Serviço de Administração da PRG, na base de NCr$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos).
Esclareço a Vossa Excelência na oportunidade, que a Procuradoria-Geral possui dotação suficiente para fazer face a estas despesas.

Uso da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito.

JOSE DE CAMPOS AMARAL
Procurador-Geral

Autorizo.
Em, 17.06.69

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

COMISSAO DE CLASSIFICAÇAO E ACUMULAÇAO DE CARGOS.

341a. REUNIAO

PROCESSO No. 18064/69
INTERESSADO: NOVACAP
ASSUNTO: Tabela de Empregos Temporários e de Obras
RELATOR: José Wenceslau Amaral

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Aclassificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte decisão, AD REFERENDUM do Senhor Prefeito:

"Opina favoràvelmente à aprovação pelo Senhor Prefeito do Distrito Federal, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras da Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, na forma proposta".
Brasília, 22 de abril de 1969.

JOSE DE OLIVEIRA NEVES
Presidente em exercício

JOSE WENCESLAU AMARAL
Membro

LEDA DO NASCIMENTO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho, à V. Exa., nos têrmos do § 1o. do art. 3o. do Decreto "N" no. 555, de 09.12.66, a presente Decisão a ser submetida àaprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Brasília, 06 de maio de 1969.

VALTENIO MENDES CARDOSO
Presidente

Despacho: Autorizo c/ as alterações propostas.

Em 16.06.69

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1969

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL.. no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Publicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 040349/68,

RESOLVE:

designar, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, SABA ALVES CORDEIRO, BRASIL COURY e EDISON DEL PAPA, Assessôres Técnicos dêste Gabinete, para sob a presidência do primeiro, constituirem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 17 de junho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1969

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Uniao, e tendo em vista o constante do Processo no. 31379/69,

RESOLVE:

designar, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, SABA ALVES CORDEIRO, EDISON DEL PAPA e BRASIL COURY, Assessôres deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 17 de junho de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 07 DE JUNHO DE 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 38990/69,

RESOLVE:

designar, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto , ROBERTO PARENTE CORREIA, Oficial de Administração , nível 16-C, matrícula no. 4541, do QPPDF SABA ALVES CORDEIRO E JOSE ANTONIO DE CASTRO COTTA, Assessôres dêste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 17 de junho de 1969.

RANALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE1969

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionáriso Públicos Cívis da União, e tendo em vista o constante do Processo numero 31127/69,

RESOLVE:

designar de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, SABA ALVES CORDEIRO, EDISON DEL PAPA e BRASIL COURY, Assessores deste Gabinete, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 17 de junho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DESPACHOS:

Proc. 036532/69
RCA

INTERESSADO: EDISON FERREIRA DOS ANJOS
ASSUNTO: Licença sem vencimentos.

Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. inciso I,

do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para tratar de interêsse particular, pelo período de 05 (cinco) unos, de acôrdo com o artigo 10 da Lei no. 5413, de 10 de abril de 1968.

Brasília, 17 de junho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

05
Proc. 033478/69

INTERESSADO: JUVENCIO ROCHA MEDRADO
ASSUNTO: Licença sem vencimentos.

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. , inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 17 de junho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

Proc. 030900/69

RCA
INTERESSADO: ROSVADO FREIRE DE AZEVEDO
ASSUNTO: Licença sem vencimentos.

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o, inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 17 de junho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

No. 028048/69

Autorizo, na forma proposta. Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal.

Brasília, 12 de junho de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇÃO DE PESSOAL

Processo despachado pela Chefia

DEFEIRDO:
Salário - família:

Proc. 17275/68 - MARIA ALVES DOS SANTOS. matr. 8852. Desp. pPela dependente Euridice Silva dos Santos, menor, nascida em 25,02.51, a partir de setembro de 1967. e o pagamento a partir de janeiro de 1969, conforme delegação de "Pátrio Poder", fls. 21 dos autos no. 297/67

A Servidora deverá requere por exercícios findos o período anterior.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISAO DO PESSOAL

Processos despachados pelo Diretor

LICENÇA ESPECIAL.

Proc. 027485/69
Servidor: RUY JACOME DE MEDEIROS
Matr. 11.345.
Desp. Concedo por seis (6) meses, nos têrmos do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21/S E A , de 05.09.67.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

Proc. 033714/69
Servidor: ANAIDE FERREIRA DE OLIVEIRA
Matr. 11.303.
Desp. Indeferido, de acôrdo com a alínea " a " do item IV, do artigo 116 da Lei 1711, de 28.10.52

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

Licença Especial:

Proc. 037230/69 - ANTONIO BATISTA DE CASTRO, matr. 13483, Desp. Indefiro, de acôrdo com o artigo 116 da Lei 1711, de 28.10.52.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisao do Pessoal

Averbação de tempo de serviço prestado.

Proc no. 031062/69 - Elza de Souza Prado Costa Lima, matr. 6548. Desp. EIndefiro, de acôrdo com o ofício 25/69- DAPE-4 da Secretaria de Trabalho e Administração, Estado de São Paulo.

12.6.69
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisao do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DO PESSOAL de Serviço de Admnistração da Secretaria de Administraçao do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do C.I no 426/69-DP

RESOLVE:

mandar ALAIDE VIEIRA LIMA - Cargo Servente nível 05, matrícula no. 06142, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Gabinete da Secretaria de Administração, desta Secretaria.

Brasília (DF), 16 de maio de 1969.

DISTRITO FEDERAL

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe de Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DO PESSOAL, do Serviço de Aministração, da Secretaria de Administraçao do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 21279/69,

RESOLVE:

remover ANTONIO DE FRANÇA MUNIZ, ESCREVENTE-DATILOGRAFO, nível 07, matrícula 8843, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a) COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE, para o (a) DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, desta Secretaria.
Distrito Federal, 14 de maio de 1969.

MARIA DE LOUDES CORDEIRO DE COASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL de Serviço de Administração da Secretaria de Administraçao do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo no. C.I. no. 360/69-DP.

RESOLVE:

mandar PAULO WILSON GUARACIABA, cargo Técnico de Administração, nível 20, matricula no. 2 236. de Ouadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sistema de Racion. e Produtividade, desta Secretaria.

Distrito Federal, 07 de maio de 1969.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe de Seção do Pessoal-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DE SEÇÃO DO PESSOAL de Serviço de Aministraçao da Secretaria de Adminisrtração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo no. C.I. no. 437/69 D. PESSOAL.

RESOLVE:
mandar AUVARY, JURANDYR MONTEIRO, cargo DESENHISTA, nível 14-B, matrícula no.... 12 929, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na COORD. SISTEMA DE RAC. PRODUTIVIDADE-Div.Docum. desta Secretaria.
Distrito Federal, 20/05/69.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe de Seção do Pessoal- SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal. no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a". do Decreto "N" No. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do CI No. 454-A-DP/SPV

RESOLVE:

Mandar PEDRO CARAM ZUQUIM, cargo Tesoureiro Auxiliar nível 18-B, matrícula no, 1833,

do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema Rac. Produtividade desta Secretaria.

Distrito Federal, 03 de junho de 1969

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" No. 428, do 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do CI No. 456/A/SPV/DP

RESOLVE:

Mandar DILMAR AZEVEDO DA COSTA MATTOS, cargo Encarregado de Depósito de Material - DSG nível FC- 13, matrícula no. 9555, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais/SEA, desta Secretaria.

Distrito Federal, 03 de junho de 1969

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO

Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" No. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO - SSP, de 30/01/69.

RESOLVE:

Mandar Francisco GABRIEL DE ABREU, cargo Motorista nível 08. matrícula no. 07413, do QUADRO PROVISORIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte desta Secretaria.

Distrito Federal, 28 de maio de 1969

M.L.C. Castilho

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço

de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" No. 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do Of. no. 072/69-CSM

RESOLVE:

Remover GILBERTO PIRES TAVARES trabalhador nível 01, matrícula 2566, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do soal do Distrito Federal, do (a) Divisão de Ser-(a) Diviaão de Serviços Gerais para o (a) Coordenação do Sistema de Mateiral, desta Secretaria.
Distrito Federal, 27 de maio de 1969

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" No. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo no. CI- No. 214/69-SP-SSP.

R E S O L V E :

Mandar ANTONIO DECI DA COSTA, cargo Aux. de Operador de Maquinas, nivel 05, matrícula no. 1500, do QUADRO PROVISORIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transportes, desta Secretaria.

Distrito Federal, 20/05/69

M.L.C. CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DO PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo no C.I. no. 214/69-SP-SSP.

R E S O L V E:
Mandar CICERO AUGUSTO DA CRUZ, cargo Aux. de Operador de Máquinas nível 05, matrícula no. 00319 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte desta Secretaria.

Distrito Federal, 20-05-69

MARIA DE LOUDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DO PESSOAL do Serviço de Adminstração da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo no. C.I. no. 380/69-DP.

R E S O L V E:
Mandar FRANCISCO PEDRO RAMOS, cargo SERVENTE, nível 05 matrícula no. 12.191, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Gabinete da SEA, desta Secretaria.

Distrito Federal, 20 de maio de 1969

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal -SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 alínea "a", do Decreto "N" no. 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo no. 24.122/69,

R E S O L V E:

Remover FRANCISCO RAIMUNDO DE CASTRO GUIMARÃES, Escrevente - Datilógrafo, nível 07 matrícula 9.057, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sist. Rac. e Produtividade, para o Gabinete da SEA Comissão em Tomada de Conta desta Secretaria.

Distrito Federal, 19 de maio de 1969

MARIA DE LOUDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal -SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administraçao do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428 de 28 de julho de 1965 e tendo em vista o que consta do Processo no. 13.369/69

R E S O L V E:

Remover MURILO EVANGELISTA DIAS, Servente, nível 05, matrícula 1443, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sist. Rac. e Produtividade, para a Divisão de Serviços Gerais. desta Secretaria.

Distrito Federal, 19 de maio de 1969
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DO PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da Ordem de Serviço /69-DP.

R E S O L V E:

Mandar HENRY FORD DIAS MATHENS, cargo Técnico Rural, nível 13-A, matrícula no. 11083, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.
Distrito Federal, 16 de maio de 1969.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DO PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo tendo em vista o que consta do processo no.. C.I. no. 486,/69-DP,

R E S O L V E:

mandar FRANCISCO CAVALCANTE PEIXOTO cargo Pedreiro, nível 9-B, matr. no 13.747 -, do QUADRO PROVISÓRIO DO PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na COORDENAÇAO/ DE TRANSPORTE, desta Secretaria.

Distrito Federal, 11 de junho de 1969.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA -

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DO PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo no. C.I. no. 488/69-DP-SPV,

R E S O L V E:

mandar INDALECIO MARTINS DAL VECCHI, cargo ASSESSOR NORMATIVO DA C.S.T., nível FC-5, matrícula no. 9559, ter exercício na COORDENAÇAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE, desta Secretaria.

Distrito Federal, 11 de junho de 1969.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA -

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e endo em vista o que consta do processo no. ... 30.962/69,

R E S O L V E:

remover LEVY PEREIRA VILARINS, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula 8.860, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a) Centro de Seleção e Treinamento para o (a) Gabinete da SEA desta Secretaria

Distrito Federal, 06 de junho de 1969.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA -

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DO PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do Decreto de 13.05.69.

R E S O L V E:

mandar GERARDO MAGELA PONTE, cargo Asses. Normat. da Coord. do Sist. Pes. ,nível FC-3, matrícula no. 9550, do QUADRO PROVISORIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercicio na Coordenação do Sistema do Pessoal, desta Secretaria.

Distrito Federal, 03 de junho de 1969.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA -

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DO PESSOAL DO Serviço de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do C. I. no. 490/69-DP.

R E S O L V E:

mandar LUIZ RONALDO GUIMARAES, cargo Auxiliar de Laboratório, nível 04, matrícula no. 13.270-PDF, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.

Distrito Federal, 12 de junho de 1969.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA -

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DO PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo no. C.I. no. 424/69-DP-SPV,

R E S O L V E:

mandar ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY, cargo DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL DA C S M, nível FC-03, matrícula no. 9 549, do QUADRO PROVISORIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na COORDENAÇAO DO SISTEMA DE MATERIAL, desta Secretaria.

Distrito Federal, 12 de junho de 1969.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seçao de Pessoal - SEA -

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DO PESSOAL de Serviço de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo o que consta do processo no..... C.I. no. 423/69-DP-SPV.

R E S O L V E:

mandar CESAR PENNA LACOMBE, cargo Chefe da Seção de Arquivo Geral /SCA/DSG nível FC-08, matrícula no. 4523, do QUADRO PROVISORIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL ter exercício na DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS, desta Secretaria.

Distrito Federal, 12 de junho de 1969.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DO PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuiçoes que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo

em vista o que consta do Processo no. C.I. no. 420/69-DP-SPV,

RESOLVE:

mandar MARCUS AUGUSTO MARTINS, cargo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento nível FC-3, matrícula no. 1440, do QUADRO PROVISORIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na COORDENAÇAO DO SISTEMA DE RAC. E PRODUTIVIDADE, desta Secretaria.

Distrito Federal, 11 de junho de 1969.
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA -

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DO PESSOAL de Serviço de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo no. C.I. no. 454/69-DP-SPV.

RESOLVE:

mandar, JOSE MOACYR DE OLIVEIRA, cargo Chefe do Serviço de Comun. e Arquivo - DSG, nível FC-6, matrícula no. 8269, do QUADRO PROVISORIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS, desta Secretaria.

Distrito Federal, 11 de junho de 1969.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA -

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE MATERIAL
Processos depachados pelo Coordenador.

MULTAS APLICADAS:

PROCESSO: 36605/69
FIRMA: PAPELARIA ASA SUL - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
VALOR DA MULTA: NCr$ 5,16

PROCESSO 36618/69
FIRMA: RODRIGUES D'ALMEIDA - COMERCIO E INDUSTRIA S/A
VALOR DA MULTA: NCr$ 125,40

PROCESSO 37215/69
FIRMA: IRMAOS MAGALHAES LTDA.
VALOR DA MULTA: NCr$ 9,18

PROCESSO 29.966/69
INTERESSADO: Metalúrgica Tita Ltda.
ASSUNTO: Dispensa de Multa
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Assesoria Normativa, de fls. 06. indefiro o pedido de fls. 1.

Em 16 de junho de 1969.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHOS:

Processo no. 36.084/69
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Nos têrmos da delegação de competência que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e à vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A IMUNIDADE do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, quanto ao Impôsto de Transmissão devido pela transferência do imóvel que lhe será doado, situado no lote "C", Área Isolada Norte, com base no. art. 20, III, letra "a" da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em 12 de junho de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças.

PROCESSO No. 27.263/69
INTERESSADO: BARRACA DE SERGIPE

Nos têrmos da delegação de podêres que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68, e à vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO da Barraca de Sergipe, quanto ao Impôsto Sôbre Serviços para a exibição de um filme "Uma Luz nas Trevas", no dia 15 de maio de 1969, com base no item IX, do art. 92, do Decreto-lei no. 82/66.

Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em 12 de junho de 1969

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças.

PROCESSO No. - 27.916/69
INTERESSADO - CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Nos têrmos da delegação de competência que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e à vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A IMUNIDADE da Congregação Cristã no Brasil, quanto ao Impôsto Predial e Territorial Urbano e do Impôsto de Transmissão, incidentes sôbre os imóveis situados no lote Especial no.2, da Quadra 4 em Sobradinho e na Área Especial no. 14, Setor Central - Lado Oeste no Gama, com base no art. 20, III, letra "b", da Constituição Federal, relativo ao exercício de 1969.

Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em 12 de junho de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

PROCESSO No. - 37.218/69
INTERESSADO - GINÁSIO PROVISORIO DE TAGUATINGA SUL

Nos têrmos da delegação de competência que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e à vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO do Ginásio Provisório de Taguatinga Sul, quanto ao Impôsto Sôbre Serviços, para a realização de uma festa no dia 21 de junho de 1969, com base no item IX, do art. 92, do Decreto-Lei no. 82/66.

Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em 12 de junho de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 21.932/69
Interessado: União Nacional de Auxiliar de Enfermagem.

Nos têrmos da delegação de competência que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e à vista dos pareceres do Departamento da receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO da União Nacional de Auxiliar de Enfermagem, quando ao Impôsto Sôbre Serviços, para a realização de um baile no dia 3 de maio de 1969, no Clube das Fôrças Armadas, com base no item IX, do art. 92, do Decreto-lei no. 82/66. Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em 12 de junho de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças.

Processo no. 10.662/69
Interessado: Instituto e Creche N.S. da Divina Providência.

Nos têrmos da delegação de competência que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e à vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO do Instituto e Creche Nossa Senhora da Divina Providência quanto ao Impôsto Sôbre Serviços, para a realização de sessões cinematograficas no auditório da Escola-Parque, nos dias 22 e 23 de março de 1969, com base no item IX, do art. 92. do Decreto-lei no. 82/66.

Publique-se e restitua-se no Departamento da Receita.

Brasília, em 12 de junho de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças.

Processo no. 28085/69
Interessado: Sociedade Feminina de Educação e Assistência.

Nos têrmos da delegação de competência que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e à vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A IMUNIDADE da Sociedade Feminina de Educação e Assistência, quanto ao impôsto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1969, incidente sôbre o imóvel situado no SHIS Sul, Quadra 711, Casa no. 130, com base no artigo 20 III, letra "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em 10 de junho de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças.

Processo no. 33.413/69
Interessado: MARIA ENEIDA ARNT DE GUSMÃO e OUTROS

AUTORIZO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o., inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, a prestação de serviços extraordinários, pelo período de 90 (noventa) dias pelos servidores relacionados às fls. 1, do presente processo, todos lotados na Coordenação do Sistema de Contabilidade desta Secretaria, obedecida a legislação específica em vigor.

Brasília, em 11 de junho de 1969.

PUBLIQUE-SE

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS

Despacho do Senhor Secretário
Pedido de ISENÇÃO DE IMPÔSTO

INDEFERIDO

Processo no. 21.588/69
Interessado: Antônio Adamastor G. Albuquerque

Processo em DILIGÊNCIA no SA/SEF.
Prazo: 30 dias
Processo no. 039 331/68
Interessado: SILVIO DE CASTRO RIBEIRO
Assunto: Devolução de Impôsto.

DEPARTAMENTO DA RECEITA

INSTRUÇAO No. 05/69/DPR

O Diretor do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a recomendação constante da Resolução no. 12, da Comissão Técnica Permanente, da Região Centro - Sul

(COTEPE) instituida pela cláusula 10a. do V Convênio do Rio de Janeiro,

R E S O L V E:

I - Considerar, nas transferências efetuadas por Indústrias que estejam sob o contrôle de preços fixados através da Comissão Interministerial de Preços (CIP), essa fixação como preço FOB estabelecimento industrial à vista.
II - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Distrito Federal, 13 de junho de 1969.

DARIONE NUNES CARDOSO
Departamento de Receita
Diretor

INSTRUÇÃO No. 04/69-SEF/DPR

O Diretor do Departamento da Receita da Secretaria de Finaças do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica aprovada a Resolução no. 11, que a esta acompanhada, da Comissão Técnica Permanente, da Região Centro-Sul (COTEPE), instutuída pela cláusula 10a. do V Convênio do Rio de Janeiro.

II - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de junho de 1969

DARIONE NUNES CARDOSO
Departamento da Receita
Diretor

RESOLUÇAO No. 11, a que se refere a INSTRUÇAO No. 04/69,

Fixa o entendimento quanto a base de cálculo a que se refere o artigo 2o. do Decreto-Lei 406/68.

A Comissão Técnica Permanente da Região Centro-Sul (COTEPE), instituida pela cláusula 10a. do V Convênio do Rio de Janeiro, reunida em sessão plenária,
Considerando a conveniência de uniformizar a aplicação dos dispositivos do Decreto-Lei no.... 406, de 31 de dezembro de 1969, quanto à base de cálculo do ICM;
Considerando que o legislador adotou o critério da prevalência, no sentido de que a aplicação de um dispositivo que exclui a dos demais;
Considerando que nas próprias disposições sucessivas do artigo 2o. citado já é admitida a impossibilidade relativa de sua aplicação;
Considerando que especialmente nas transferências de mercadorias para estabelecimento do titular ou seu representante ocorre a maior dificuldade na aplicação;
Considerando, finalmente, que lhe compete interpretar a legislação de forma a manter o bom relacionamento entre os contribuintes e os diversos Estados;

RESOLVE:

por unânimidade de seus membros manifestar o seguinte entendimento:

1) - aplica-se a disposição do inciso I do artigo mencionado nas saídas decorrentes de operação de compra e venda ou consignação.

2) - Aplica-se a norma do inciso II nas transferências de produtos primários realizados por comerciantes, desde que o preço da mercadoria no mercado atacadista na praça do remetente, seja informada por bôlsa oficial de mercadorias ou pelo preço FOB comerciantes a vista, em vendas a outros comerciantes ou industriais. Êste entendimento aplica-se igualmente na hipótese de o remetente não efetuar vendas em sua praça.

3) - Aplica-se o disposto no inciso III nos demais casos, excetuada a hipótese a que se refere o parágrafo 2o., como segue:

a) - se o remetente for industrial a base de cálculo será o preço FOB estabelecimento industrial à vista;

b) - se o remetente for comerciante, o preço FOB estabelecimento comercial à vista, em vendas a outros comerciantes ou industriais.

NOTA: Nos casos das letras "a" e "b", acima, observar-se-á o disposto no parágrafo 3o.

4) - Aplica-se a norma do parágrafo 2o. sòmente nos casos especificos.

Observação: Aplicação do disposto no parágrafo primeiro do artigo mencionado limitar-se-á a casos eventuais, após decisão em consulta especifica.

DISTRITO FEDERAL
GOIAS
GUANABARA
MATO GROSSO
MINAS GERAIS
PARANA
RIO DE JANEIRO
RIO GRANDE DO SUL
SANTA CATARINA
SAO PAULO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Têrmo de Responsabilidade que, com o Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, assume a firma CATTINI-Comércio e Representações Ltda., estabelecida nesta Capital.

Aos 10 dias do mês de junho de 1969, perante o Diretor do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, Doutor DARIONE NUNES CARDOSO, compareceu a firma CATTINI-Comércio e Representações Ltda. estabelecida no SCL-Sul, Quadra 105, Bloco B, Loja 30, Sobreloja, inscrita no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura do Distrito Federal sob o no. 127 174, representada neste ato pelo seu sócio, Sr. ANTONIO CATTINI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à Avenida W/3, Quadra 708, BlocoG, Casa 11, conforme contrato de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob no; 2.635, constante de fls.04 a 06, do processo no. 034/69 e em razão de tudo quanto no citado processo se contém, para firmar o presente TÊRMO DE RESPONSABILIDADE, comprometendo-se a dar integral cumprimento às cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CONSIDERANDO qua a firma CATTINI-Comércio e Representações Ltda é atacadista de cigarros, vendendo os citados produtos aos comerciantes varejistas e similares, estabelecidos no território do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que as saídas dos produtos efetuadas pelos comerciantes varejistas e similares são tributáveis pelo IMPÔSTO SÔBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS e que se torna difícil a fiscalização e arrecadação do tributo;

CONSIDERANDO, finalmente, que a firma CATTINI- Comércio e Representações Ltra., se propõe a colaborar com os comerciantes varejistas e similares, dos citados produtos, bem como com o Distrito Federal, a fim de que êste possa receber o tributo e aquêles satisfazerem o seu pagamento;

RESOLVEM estabelecer as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA-CATTINI- Comércio e Representações Ltda. Obriga-se a recolher o Impôsto Sôbre Circulação de Mercadorias devido ao Distrito Federal pelos comerciantes varejistas e similares dos produtos que vende, retido pela signatária, no ato da realização da venda, pelas Notas Fiscais, na condição de contribuite responsável, através de sua inscrição múmero 127174.

CLÁUSULA SEGUNDA- O Recolhimento do Impôsto Sôbre Circulação de Mercadorias devido ao Distrito Federal pelos comerciantes varejistas e similares a que se refere a cláusula primeira é retido pela firma CATTINI-Comércio e Representações Ltda., será determinado e recolhido de acôrdo com as seguintes normas:

I- O valor tributável será o correspondente à margem de lucro do comerciante varejista ou similares:

II- A alíquota do Impôsto Sôbre Circulação de Mercadorias será a vigente e incidirá sôbre o valor previsto no ítem anterior;

III- O recolhimento do Impôsto Sôbre Circulação de Mercadorias será efetuado dentro da quinzena subsequente ao mês da emissão da Nota Fiscal ao comerciante varejista ou similar, conforme dispõe a legislação em vigor.
CLÁUSULA TERCEIRA- Tratando-se de contibuinte já inscrito no Cadastro Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, para todos os efeitos fiscais decorrentes do presente Têrmo, ficam desde já indicado o endereço e o representante legal da firma CATTINI- Comércio e Representações Ltda., onde e a quem o Distrito Federal fará quaisquer citações, notificações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;

CLÁUSULA QUARTA- No local indicado na forma da cláusula anterior, serão mantidos, devidamente escriturados, os livros e documentos fiscais à disposição da fiscalização. A escrituração será feita com base nas NOTAS FISCAIS emitidas pela firma CATTINI- Comércio e Representações Ltda., os lançamentos efetuados englobadamente por totais diários;

CLÁUSULA QUINTA- Considerando que o presente consubstáncia tratamento especial, tôdas da demais condições que venham a ser formuladas pelo Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita do Distrito Federal. serão observadas mediante aditamento, após ciência na forma da cláusula terceira;

CLÁUSULA SEXTA- Os comerciantes varejistas e similares a que se refere a cláusula primeira não ficarão desobrigados do cumprimento das obrigaçoes tributárias acessórias, em decorrência do presente Têrmo;

CLÁUSULA SÉTIMA- As omissões do presente Têrmo serão providas mediante aditamento, após ciência na forma da cláusula terceira;

CLÁUSULA OITAVA- Aceita o Fôro do Distrito Federal, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir tôdas as questões referentes ao presente Têrmo;

CLÁUSULA NONA- A signatária poderá desistir do presente regime sòmente após dar ciência ao Distrito Federal dessa sua decisão por requerimento protocolado, ficando, porém, responsável, ainda, pelo impôsto referente às vendas que efetuou aos comerciantes varejistas e similares até à data em que o Distrito Federal conhecer a desistência.
E para firmeza do que acima ficou enunciado, lavrou-se o presente Têrmo de Responsabilidade, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Diretor do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, pelo representante da firma CATTINI-Comércio e Representações Ltda., e pelas testemunhas abaixo:

DISTRITO FEDERAL, 10 de junho de 1969

DIRIONE NUNES CARDOSO
Departamento de Receita
Diretor

TESTIMUNHAS:
ANTONIO CATTINI

NELSON ALVES LOUZERO

HONÓRIO LÔBO NETO

Processo no. 38.965/69

Interessado: Caixa de Peculio dos Militares - CAPEMI

Nos têrmos da delegação de competência que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e à vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A IMUNIDADE da Caixa de Peculio dos Militares - CAPEMI -, quanto ao Impôsto de Transmissão incidente sôbre a transferência dos imóveis situados no Setor Comercial Sul. Quadra 11, lotes 12-A, 12-B, Edifício São Paulo, salas 11-A, 15-B e 16-B e 12-A, 13-B e 14-B, nos têrmos dos artigos 9o. de 14o. da Lei no. 5172/66.

Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em 17 de junho de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças.

Em maio e junho estão obrigados a declarar impôsto de renda todos os que, no ano passado, ganharam mais de 3.500 e menos de 13.000 cruzeiros novos.

ATA DA 11a. ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACIONISTAS DO BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A,, REALIZADA AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1969

INSCRIÇAO NO CADASTRO-GERAL DOS CONTRIBUINTES SOB No. 00.000208/1

CARTA PATENTE DO BANCO CENTRAL SOB No. I-321 de 12/07/66

As 10,00 horas do dia 12 de junho de 1969, na Sede do Banco Regional de Brasília S/A - Ed. Brasília, 2o. andar Bloco A, do Setor Bancário Sul, em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, prèviamente convocados, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas do Banco Regional de Brasília S/A. Aberta a sessão, assumiu a Presidência dos trabalhos na forma estatutária - art. 38 dos Estatutos Sociais - o Dr. Paulo Limírio Malheiros, Presidente que convidou a mim, Sylvio Carlos Pimenta Jaguaribe, representante da Acionista Companhia Urbanizadora da Nova Capital -NOVACAP- para secretário. Verificada a presença de mais de 2/3 (dois têrços) dos Acionistas, à vista das assinaturas apostas no Livro de Presença, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, convidando para tomar assento à mesa o Excelentíssimo Sr. Procurador Geral do Distrito Federal, Dr. José de Campos Amaral e os Srs. Diretores do BANÇO, Dr. Wagner Ulysses Costa Netto de Souza, Dr. Gastão de Mattos Muller e Nylson Araújo de Oliveira e Cruz. Ato contínuo o Sr. Presidente pediu a mim, Secretário, que lêsse o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União nos dias 3 (três), 4 (quatro) e 6 (seis) do corrente mês e no "Correio Braziliense" nos dias 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco) do corrente mês, e ainda em outros jornais de grande circulação no Distrito Federal, e do seguinte teor: "Banco Regional de Brasília S/A - Prefeitura do Distrito Federal, Secretaria de Finanças. Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação. Pelo presente, convidamos os senhores Acionistas do Banco Regional de Brasília S/A. para a realização da Assembléia Geral Extraordinária, às 10,00 (dez) horas do dia 12 (doze) de junho de 1969, em sua Sede, no Edifício Brasília, 2o. andar, Setor Bancário Sul, nesta Capital, para discutirem e vótarem sôbre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Re-Ratificar os atos praticados na 10a. Assembléia Geral Extraordinária de 8 de maio de 1969, que modificou e alterou o Estatuto Social nos arts. 3o. 4o 6o. 8o. 9o. 12o. 16o. 25o. e decidiu sôbre a abertura de Agência; 2) Re-Ratificar os atos praticados nas Assembléias Gerais Extraordinárias de 03/03/67, 25/07/67 e 17/04/68, referente à capitalização de NCr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos) extraídos do Fundo de Reserva para aumento de capital; 3) Reforma do Estatuto Social, nos arts. especificados na primeira parte da ORDEM DO DIA e especialmente aos artigos que se referem às ações nominativas preferenciais, para efeito de transformá-las em ações nominativas endossáveis na forma prevista no art. 32 da Lei 4728, promovendo-se as adaptações necessárias em diversos artigos do mesmo, relacionado com o assunto acima; 4) Eleição de Diretor. Brasília, 30 de maio de 1969. (as) Dr. Paulo Limírio Malheiros - Presidente. Dr. Wagner Ulysses Costa Netto de Souza - Diretor. Dr. Nylson Araújo de Oliveira e Cruz - Diretor, e Gastão de Mattos Muller - Diretor. Com vista à primeira Ordem do Dia: "Re-Ratificar os atos praticados na 10a. Assembléia Geral Extraordinária de 8/05/69, que modificou e alterou o Estatuto Social nos Artigos 3o., 4o., 6o., 8o., 9o., 12o., 16o., e 25o. e decidiu sôbre a abertura de Agência", o Sr. Presidente esclareceu que em virtude do Edital de Convocação da citada Assembléia não ter sido publicada no Diário Oficial da União, no prazo exigido por Lei, fazia-se necessário a re-ratificação daqueles atos e solicitando que a matéria fôsse discutida. Apreciada a matéria e posta a votos, a Assembléia decidiu por unanimidade de votos re-ratificar os atos decisórios praticados na Assembléia de 8/05/69 que modificou e alterou o Estatuto Social nos Artigos 3o, 4o, 6o, 8o, 9o, 12o, 16o, e 25o, e decidiu sôbre a abertura de Agência na cidade do Rio de Janeiro, ficando definido que a redação dos artigos modificados é a constante da referida ata de 8 de maio de 1969. Passando à 2a. Ordem do Dia: "Re-ratificar os atos praticados nas Assembléias Gerais de 3 de março de 1967 e 25 de julho de 1967 e 17 de abril de 1968, referente a capitalização de NCr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos) extraídos do Fundo de Reserva para aumento de capital" o Sr. Presidente levou ao conhecimento da Assembléia o expediente do Banco Central do Brasil -SECAP/69-2547 de 20 de maio de 1969, que recomendava as re-ratificações das Assembléias Gerais referidas, bem como o parecer do Conselho Fiscal no tocante a forma irregular da capitalização dos NCr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos) extraídos do Fundo de Reserva para Aumento de Capital. Continuando, o Sr. Presidente pediu que o Sr. Secretário lêsse o Parecer do Conselho Fiscal que é do seguinte teor: "Atendendo à solicitação da Diretoria e examinando o processo referente ao aumento de capital dêste Banco, foi constatado por êste Conselho que no aumento de capital de NCr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros novos) para NCr$ 1,500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros novos) sòmente NCr$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros novos) foram feitos em espécie sendo que os restantes NCr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos) foram feitos com aproveitamento de reservas. Deve ser consignado contudo, que a importância de NCr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos) aproveitada do Fundo de Reservas para Aumento de Capital. foi indevidamente depositada no Banco do Brasil à conta do Banco Central do Brasil, como se tivesse aquêle valor sido subscrito pelos antigos acionistas. Após a análise detida da matéria, êste Conselho achou por bem, recomendar aos senhores acionistas que uma próxima Assembléia Geral Extraordinária fôsse re-ratificada a homologação do aumento de capital havido na Assembléia Geral Extraordinária de 17 de abril de 1968, para na forma levada a efeito, medida pela qual se regularizará as providências tomadas e executadas. O assunto está devidamente esclarecido na carta CODECON-386/69, de 15 de maio de 1969, dirigida ao Banco Central, na qual o Banco Regional faz um relato sucinto de tôdas as providências tomadas para a definitiva regularização da dúvida. Brasília, 23 de maio de 1969. (as) Rômulo Martins Lage e Ivani Valença da Silva". Colocada a matéria em discussão e prestados os esclarecimentos necessários foi posta a votos, com aprovação unânime dos acionistas que se manifestaram pela re-ratificação das Assembléias Gerais Extraordinárias de 3 de março de 1967, 25 de julho de 1967 e 17 de abril de 1968. Passando à 3a. parte da Ordem do Dia: "Reforma do Estatuto Social, nos artigos especificados na primeira Ordem do Dia e especialmente aos artigos que se referem às ações nominativas preferenciais, para efeito de transformá-las em ações nominativas endossáveis na forma prevista no art. 32 da Lei 4.728, promovendo-se as adaptações necessárias em diversos artigos do mesmo, relacionados com o aumento acima". O Sr. Presidente discorreu sôbre a necessidade de se dar nova redação aos artigos 3o., 8o., 12o., 25o., dos Estatutos Sociais que foram anteriormente alterados pela Assembléia Geral Extraordinária de 8 de maio de 1969 e re-ratificados na presente, e também no artigo 42o. para melhor se adaptarem às disposições estatutárias. Por sugestão da Diretoria os artigos que se seguem teriam a seguinte redação: a) Art. 3o. - O Banco terá sua sede e foro em Brasília (DF), Capital da República Federativa do Brasil. Parágrafo único - O Banco, desde que autorizado pelo Banco Central do Brasil poderá estabelecer agências em todo Território Nacional e mediante aprovação da Assembléia Geral. b) Art. 8o. - A cada ação ordinária, ou preferencial nominativa endossável, corresponderá um voto nas deliberações da Assembléia Geral. Parágrafo único - O Banco poderá emitir títulos múltiplos de ações e cautelas que as representem, obedecidas as exigências legais. c) Art. 12o. - O Banco como propulsor do processo de desenvolvimento operará através de: a) Financiamento e empreendimento privados e públicos; b) prestação de garantias; c) Investimento direto; d) Operações de câmbio e comércio exterior; e) Outros transações compatíveis com a natureza da instituiçao e de acôrdo com as normas e legislação vigente. d) Art. 25 - Compete à diretoria, à Administração Geral do Banco e, ainda, na forma dêstes Estatutos: a) repartir entre os Diretores, se assim julgar conveniente as atribuições não conferidas expressamente e a qualquer dêste; b) autorizar a alienação ou oneração de bens imóveis; c) decidir quanto ao fechamento de agências, e propor à Assembléia a abertura de agências, de acôrdo com o § único do Art. 3o. dos Estatutos; d) fixar vencimentos e gratificações e tudo que se relacione com a remuneração dos funcionários; e) organizar e modificar; I - o Regulamento do Banco e de operações; II - o plano geral de organização, inclusive o quadro do pessoal; III - o orçamento de aplicaçao e de custeio; f) decidir sôbre as operações que excedam à alçada do Presidente e dos Diretores; e) Art. 42. Dos lucros líquidos e apurados no final de cada semestre, serão feitas as seguintes deduções, necessàriamente na Ordem abaixo: a) cinco por cento (5%) para o Fundo de Reserva Legal, até alcançar quarenta por cento (40%) do capital social; b) até vinte por cento (20%) destinados ao Fundo de Reservas Especiais para prejuízos eventuais em exercícios futuros; c) a quantia indispensável ao pagamento do dividendo preferencial de oito por cento (8%) ao ano, assegurado às ações preferenciais nominativas endossáveis, sôbre o seu valor nominal realizado, pagáveis no prazo estabelecido pela Legislação vigente. Se o saldo dos lucros anuais, depois da dedução previstas nas letras "a" e "b" dêste artigo, não for suficiente para o pagamento daquele dividendo, o total do saldo será obrigatòriamente partilhado entre as ações preferenciais nominativas endossáveis (art. 9o. letra "a"). d) a quantia necessária ao pagamento de um dividendo, de até oito por cento (8%) ao ano, às ações ordinárias, calculado sôbre o seu valor realizado; e) uma percentagem que a Assembléia Geral fixará prévia e anualmente, sem caráter de obrigatoriedade, para ser repartida entre os membros da Diretoria e os funcionários, observado o Decreto-Lei no. 2.627, de 26 de setembro de 1940; f) a quantia necessária à distribuição de um dividendo adicional, de até quatro por cento (4%) ao ano, às ações preferenciais nominativas endossáveis e ordinárias, calculado sôbre o seu valor realizado, pagáveis no prazo estabelecido pela legislação vigente; g) Até dois por cento (2%) sôbre o lucro líquido para o fim expresso na letra "g" do Art. 13 - Parágrafo único - As ações ordinárias inalienáveis de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal não perceberão dividendo, enquanto não couber as ações preferenciais nominativas endossáveis um dividendo mínimo de oito por cento (8%) em média, no trênio, incluindo o exercício encerrado. Prestados os esclarecimentos necessários, foi posta a matéria em discussão e submetida a votos foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando dessa forma alterado o Estatuto Social e ainda, autorizada a Diretoria a consolidar os Estatutos com as modificações acima introduzidas, inclusive as constantes da Ata da Assembléia Geral Extraordinária do dia 8 de maio de 1969. Passando à quarta parte da Ordem do Dia "Eleição de Diretor", o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor representante da acionista Prefeitura do Distrito Federal. Dr. José de Campos Amaral que manifestou a intenção de preencher uma vaga existente na Diretoria, tendo em vista o desenvolvimento alcançado pelo Banco, indicando o nome do Professor Antônio Ramos Machado, brasileiro, casado, bancário e professor universitário, domiciliado e residente nesta Capital. Colocada a matéria em discussão e posta a votos, foi a indicação do representante da acionista Prefeitura do Distrito Federal aprovada por unanimidade, e declarado eleito, pelo Presidente, para o cargo de Diretor, observada a coincidência de mandatos, na forma do art. 31 § 2o., IN FINE dos Estatutos. Esgotados os assuntos constantes da Pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores acionistas presentes, tendo o acionista Sr. Ildeu C. Valadares solicitado permissão da Assembleia Geral para em seu nome e em nome dos senhores acionistas SOBRAS S/A - Comercial de Ferro e Cimento, representada por seu procurador Dr. Pércio Gomes de Mello, Newton Egydio Rossi, Emprêsa Gráfica Jornalística Horizonte Ltda, representada por seu sócio-gerente José Geraldo Aguiar de Vasconcelos e Mauro Mandelli, presentes à Assembléia, apresentar à Assembléia-Geral, ao Banco e a seu acionista majoritário a Prefeitura do Distrito Federal dignamente representado pelo seu Procurador-Geral Dr. José de Campos Amaral as suas melhores congratulações não só pelo fato da eleição do Professor Antônio Ramos Machado para a Diretoria do Banco, pelas altas qualificações do eleito, mas também pela maneira altamente dignificante com que o Banco vem colaborando para o progresso e desenvolvimento do Distrito Federal, auxiliando tôdas as atividades criadoras em Brasília. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas e suspendeu a sessão para a lavratura da Ata. Lavrada a Ata, o Sr. Presidente reabriu a sessão. Após lida foi a Ata aprovada por unanimidade dos acionistas que assinam comigo, Silvio Carlos Pimenta Jaguaribe, Secretário, que a lavrei.

DR. PAULO LIMIRIO MALHEIROS
- Presidente -

DR. JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
- Pela acionista Prefeitura do Distrito Federal -

DR. SYLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
- Pela acionista NOVACAP -

DR. WAGNER ULYSSES COSTA NETTO DE SOUZA
- Diretor -

DR. NYLSON ARAÚJO DE OLIVEIRA E CRUZ
- Diretor -

DR. GASTAO DE MATTOS MULLER
- Diretor

ILDEU CORDEIRO VALADARES
- Acionista -

NEWTON EGYDIO ROSSI
- Acionista -

MAURO MANDELLI
- Acionista -

DR. PERSIO GOMES DE MELLO
- PP. da SOBRAS S/A - Comercial de Ferro de Cimento

JOSE GERALDO AGUIAR DE VASCONCELOS
- Por Emprêsa Gráfica Jornalística Horizonte Ltda -

Publique-se em 13/06/69

EDSON RAMIRO DA SILVA
Executivo do NDD
No. 76
NUCLEO DE DOCUMENTAÇAO E DIVULGAÇAO

AGÊNCIA CENTRAL
- W-3
- Taguatinga
- Núcleo Bandeirante
- Sobradinho
- Gama
- Setor de Indústria

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.

EDIFÍCIO BRASÍLIA – CAIXA POSTAL 881
Carta Patente N.o 1-521 de 12/07/68
Cadastro Geral de Contribuintes - Inscrição N.o 00.000.208/1
BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL
(COMPREENDENDO MATRIZ E AGÊNCIAS)

Balancete Geral
Em 04 de JUNHO de 1969

A T I V O

DISPONÍVEL		NCr$ 45.645.743,99	45.645.743,99
REALIZÁVEL			
Empréstimos			
À Produção	NCr$ 15.354.935,46		
Ao Comércio	NCr$ 18.315.533,03		
À Atividades Não Especificadas	NCr$ 23.770.960,64		
À Entidades Públicas	NCr$		
À Instituições Financeiras	NCr$ 194.371,70		
Em Letras Hipotecárias	NCr$	NCr$ 60.635.820,83	
Outras Contas			
Banco Central - Recolhimentos	NCr$ 6.823.026,00		
Cheques, Documentos e Ordens em Compensação ou a Receber	NCr$ 1.296.849,44		
Adiantamentos sobre Contratos e Contratos de Câmbio	NCr$		
Ações/Cias - Capital a Realizar	NCr$ 2.192.533,50		
Correspondentes no País	NCr$ 3.712.133,58		
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior -			
Em moeda estrangeira	NCr$		
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior -			
Em moeda Nacional	NCr$		
Departamentos no País	NCr$ 22.000.237,44		
Outras Contas	NCr$ 6.020.194,74	NCr$ 40.048.874,92	
Valores a Ser			
Títulos à Ordem do Banco Central	NCr$		
Outros Valores	NCr$ 217.882,39	NCr$ 217.882,39	
Bens		NCr$	NCr$ 101.102.678,16
IMOBILIZADO			
Imóveis de Uso, Renovação e Imóveis em Construção		NCr$	
Móveis e Utensílios e Almoxarifado		NCr$ 2.483.031,14	
Instalação da Sociedade		NCr$ 33.018,09	NCr$ 2.516.049,23
RESULTADOS PENDENTES			NCr$ 2.384.061,02
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			NCr$ 11.069.725,09
			NCr$ 162.718.257,37

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL			
Capital:			
De Domiciliados no País	NCr$ 1.500.000,00		
De Domiciliados no Exterior	NCr$	NCr$ 1.500.000,00	
Aumento de Capital		NCr$ 4.457.452,00	
Correção Monetária do Ativo		NCr$ 2.113.897,99	
Reservas e Fundos		NCr$	NCr$ 8.071.349,99
EXIGÍVEL			
Depósitos			
À Vista e a Curto Prazo			
Do Público	NCr$ 10.691.432,29		
De Domiciliados no Exterior	NCr$		
De Entidades Públicas	NCr$ 93.471.442,73	NCr$ 104.162.875,02	
A Médio Prazo			
Do Público			
- a prazo fixo	NCr$		
- sem correção monetária	NCr$	NCr$	
De Entidades Públicas		NCr$	
Outras Obrigações			
Cheques e Documentos a Liquidar	NCr$ 257.752,79		
Cobranças Efetuadas, em Trânsito	NCr$ 312.534,67		
Ordens de Pagamento	NCr$		
Correspondentes no País	NCr$		
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior			
Em moeda estrangeira	NCr$		
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior			
Em moeda Nacional	NCr$ 21.813.088,42		
Departamentos no País	NCr$ 214.132,82	NCr$ 22.598.608,70	
Outras Contas			
Obrigações Especiais			
Recolhimentos por Conta do Tesouro Nacional	NCr$		
Redescontos e Empréstimos ao Banco Central	NCr$ 527.049,37		
Depósitos Obrigatórios - FUNTEC	NCr$ 10.320.779,77		
Obrigações por Refinanciamentos e Repasses Interbancários	NCr$ 1.577.963,43	NCr$ 12.423.792,77	NCr$ 139.187.276,49
Outras Contas			NCr$ 4.369.705,60
RESULTADOS PENDENTES			NCr$ 11.069.725,09
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			NCr$ 162.718.257,37

Brasília, 04 de JUNHO de 1969

PAULO LIMÍRIO MALHEIROS — Presidente
WAGNER ULYSSES COSTA NETTO DE SOUZA — Diretor
GASTÃO DE MATTOS MULLER — Diretor
NYLSON ARAÚJO DE OLIVEIRA E CRUZ — Diretor
JAIRO TORRES — Contador - CRC

PROCURADORIA-GERAL

VARA DA FAZENDA

PARA CIENCIA DAS PARTES E DEVIDAS NOTIFICAÇÕES.
AÇÃO ORDINARIA

Autor: BENEDITO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (Defensoria)
Ré: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA (Adv).
Despacho: "J. Sim. À contraparte. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro"

Autor: JOSE ALVES SOARES (Defensoria)
Réus: D.A.E. e NOVACAP (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Despacho: "Designo, em substituição, audiência para o dia 30 de junho de 1969, às 13 horas. (a) Luiz V. Cernicchiaro".

Autor: JOAO VICENTE ARAÚJO (Adv. Pedro Soares Vieira)
Réus: PDF E NOVACAP (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Despacho: "J. ao autor, à vista do documento j. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: MARIA SILVA (Adv. Antônio Carlos Osório).
Ré: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA (Adv. J.J. Safe Carneiro).
Despacho: "Designo, em substituição, audiência para o dia 24 de junho de 1969, às 14 horas. (a. Luiz V. Cernicchiaro".

Autora: MARIA ALICE SANTOS RODRIGUES FRANCO (Defensoria)
Ré: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA. (Adv. Safe Carneiro).
Despacho: "J. À contraparte. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: CESÁRIO MARCIANO DE SOUSA (Adv. José Arnaldo da Fonsêca).
Réus: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Francisco Luiz de Bessa Leite).
PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL (Adv. Tasso G. de Velasco).
Despacho: "Vistos, etc. Ação ordinária proposta por Cesário Marciano de Souza contra a PDF e NOVACAP tempestivamente contestada. Boas as representações. Concorre interêsse econômico. O Autor alega que era funcionário da PDF, demitido por fôrça de Decreto do Excelentíssimo Prefeito do Distrito Federal. Dessa forma, embora estivesse lotado em órgão da NOVACAP, a pretensão de ser reintegrado no cargo sòmente è admissivel contra a PDF. A NOVACAP, na espécie, è parte ilegítima, por ser alheia a relação estatutária. Evidencia-se, pois carência do direito da ação contra ela. Árbitro a verba honorário em NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos). Defiro prova testemunhal. Requisite-se o processo administrativo indicado às fls. 3. Nada que sanear. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de junho de 1969, às 13,30 horas, conferidas as cópias 48 horas antes. P.R.II. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: DISTRITO FEDERAL (Adv. Albertina Lúcia C. Mendonça)
Réu: EDNALDO ANTUNES FARIAS (Adv. José Sá do M. Coelho)
Despacho: "Vistos, etc. Ação ordinária proposta pelo Distrito Federal contra Ednaldo Antunes Farias tempestivamente contestada. Concorre interêsse econômico. Defiro prova testemunhal Bem representadas as partes. Nada que sanear Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 23 de junho de 1969, às 13 horas, P.R. II. (a) Luiz V. Cernicchiaro".

Autora: EMY DE MELO BRANDAO (Defensoria)
Ré: TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA. (Adv. Áurea Campos Koelliker)
Despacho: "Confiram-se as copias de fls. 26/60

Designe-se data. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
NOTA: Fica designado o dia 26/6/69, às 13 horas, para conferência.

Autor: PAULO ROBERTO DUARTE DE ALMEIDA (Adv. Antônio Carlos Osório)
Rê: FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (Adv. Ary Lopes Rodrigues)
Despacho: "J. À contraparte. (a) Luiz V. Cernicchiaro".
Autor: RUI AMERICO DE FREITAS (Adv. José A. da Fonseca).

Rê: CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Despacho: "J. Ao apelado. (a) Luiz V. Cernicchiaro".

REINTEGRAÇAO DE POSSE

Autora: CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Réu: SILVERIO PORFIRIO (Adv. Márcia de Andrade Pereira)
Despacho: "J. À Autora, à vista dos documentos jj. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão).
Réu: SEBASTIAO REIS DE MIRANDA (Defensoria)
Despacho: "J. Especifiquem provas. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: ALEXANDRE DUMAS PARAGUASSU (Sérgio Dutra)
Rê: PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL (Adv. Albertina L. C. de Mendonça)
Despacho: "J. Supra-se a omissão, sob pena de absolvição de instância. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Réu: COMERCIAL E REPRESENTAÇOES Y U R LTDA. (Adv. João Sebastião de Faria)
Despacho: "Vistos, etc. Ação de reintegração de posse proposta pela NOVACAP contra Comercial e Representações Yur Ltda., tempestivamente contestada. Concorre interêsse econômico. Boas as representações das partes. Defiro prova testemunhal. Nada que nanear. Audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de junho de 1969, às 13 horas, conferidas as cópias 48 horas antes. P.R.II. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL (Adv. Francisco F. de Castro)
Réu: ALBERTO JOSÉ RABELLO
Despacho: "Esclareça o ilustre subscritor da petição de fls. 16 se dispõe de poder para desistir da ação. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro."

Autor: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Réu: WALTER BENINCASA (Adv. Valdir C. Lima)
Despacho: "Vistos, etc. Ação de reintegração de posse proposta pela Cia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, contra Valter Benincasa, tempestivamente contestada. Concorre interêsse econômico. Boas as representações das partes. Defiro prova testemunhal. Requisitem-se os autos administrativos indicados às fls. 11. Nada que sanear. Audiência de instrução e julgamento para o dia 26 de junho de 1969, às 13,30 horas, conferidas as cópias 48 horas antes. P.R.II. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: CLÁUDIO ANDRADE BEZERRA (Defensoria)
Réu: KIMIO SUDA (Adv. Jefferson de Aguiar)
Despacho: "J. À Embargada. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Réu: ARIS GEORGES KINDINIS (Adv. Jefferson de Aguiar)
Despacho: "Vistos, etc. Ação de despejo proposta pela NOVACAP contra Áris G. Georges Kindinis, tempestivamente contestada. Boas as representações das partes. Concorre interêsse econômico. Defiro prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência de instrução e julgamento para o dia 20 de junho de 1969, às 13,30 horas. P.R. II. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL 'Adv. Hélio Bueno Brandão).

Rê: BARON SOCIEDADE AGRO COMERCIAL (Adv. Jefferson Aguiar)
Despacho: "J. Ao Embargado. (a) Luiz V. Cernicchiaro".

MANDADO DE SEGURANÇA

Impte: RICARDO CHAGAS ASSUMPÇAO (Adv. Aner Butler Maciel)
Impte: ALTAIR SCHORCHT BRACONA E OUBILIARIA DA PDF.
Despacho: "A. Trazido o comprovante de compra e venda, voltem. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Impte: AMADO ANISIO ALVES E OUTROS (Adv. Anor Butler Maciel)
Impdo: DIRETOR DA DIVISAO DE RENDA IMOBILIARIA DA PDF.
Despacho: "J. Aos Agravados. (a) Luiz V. Cernicchiaro".

Impte: ALTAIR SCHORCHR BRACONY E OUTROS (Adv. Fernando Figueiredo de Abranches)
Impdo: DIRETOR DA DIVISAO DE RENDA IMOBILIARIA DA PDF.
Despacho: "Vistos, etc. Mantenho, por seus fundamentos, a decisão recorrida. Ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Custas EX-LEGE. P.R.II. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AÇÃO COMINATÓRIA

Autor: DISTRITO FEDERAL (Adv. Albertina L. C. Mendonça)
Réu: FRANCISCO SOARES DA SILVA
Despacho: "Recolha-se a taxa Judiciária. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: NICOLAU NEME SALIBA (Adv. Raul Queiroz Neves)
Rê: CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Francisco Luiz de Bessa Leite)
Despacho: "Vistos, etc. Ação Cominatória proposta por Nicolau Neme Saliba contra a NOVACAP, tempestivamente contestada. Boas as representações. Concorre interêsse econômico. Defiro prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência de instrução e julgamento para o dia 18 de junho de 1969, às 13 horas, conferidas as cópias 48 horas antes. P.R.II. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

NOTIFICAÇAO

Notificante: CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Notificado: CARLOS MARIO MENEZES MEIRELES
Despacho: "À Notificante, à vista da certidão de fls. 14. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

DESAPROPRIAÇÃO

Autor: DISTRITO FEDERAL (Adv. Maria P. Saboya Gomes)
Réu: VELMON DE PAULA
Despacho: "Recolha-se a taxa Judiciária. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

GILBERTO TEIXEIRA ALVES
Procurador

SECRETARIA DE SAÚDE

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇÃO DO PESSOAL

Processos despachados pela chefia

DEFERIDOS

SALÁRIO FAMÍLIA - DEFERIDOS

Proc. 6952/69 - Delmiro Rodrigues de Souza - matr. 0189
Despacho: Pela dependente Aldenivia Rodrigues de Souza, filha, nascida em 24.05.69, a partir de maio de 1969.

Proc. 5915/69 - Abadio Soares da Silva - matrícula 1481.
Despacho: Pela dependente Isaura dos Anjos Barcelos, filha adotiva, nascida em 02.09.63, a partir de março de 1969, conforme "DELEGAÇAO DO PÁTRIO PODER", de 12.03.69.

Proc. 6505/69 - Solon Magalhães Viana - matrícula 4567.
Despacho: Pela dependente Flávia de Oliveira Vianna, filha, nascida em 11.05.69, a partir de maio de 1969.

Proc. 6779 - Maria de Jesus Souza - matrícula 5303.
Despacho: Pela dependente Silvania de Souza, filha, nascida em 26.03.69, a partir de março de 1969.

Proc. 6939/69 - Modesta Cardoso dos Passos - matrícula 5412

Despacho: Pelo dependente César Augusto Pereira dos Passos, filho, nascido em 18.05.69, a partir de maio de 1969.

Proc. 6940/69 - Mário Ferreira da Silva - matrícula 7127.
Despacho: Pelos dependentes Maria Gonçalves da Silva, espôsa, casamento realizado em 17.07.67, a partir de julho de 1967 e Mário Ferreira da Silva Júnior, filho, nascido em 17.08.68, a partir de agôsto de 1968.

Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1969; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 6650/69 - Raimundo Bandeira da Rocha - matrícula 7770.
Despacho: pela dependente Maria Nilza de Albuquerque Rodrigues da Rocha, espôsa, casamento realizado em 15,03.69, a partir de março de 1969.

Proc. 5031/69 - Floracy Bueno do Nascimento matrícula 9216.
Despacho: Pela dependente Nair de Oliveira Bueno, mãe viúva, a partir de março de 1969.

Proc. 7051/69
Servidor: Orozita Januário
Matrícula: 5474
Despacho: Pelo dependente Nélson Gomes Corrêa Júnior, filho, nascido em 07.02.69, a partir de fevereiro de 1969

Proc. 7053/69
Servidora: Adélia Vilar Dantas
Matrícula 6152
Despacho: Pela dependente Amarílles Vilar Dantas, mãe viúva, a partir de junho de 1963.

Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1969; o restante deverá ser requerido por exercícios findos;

Proc. 7054/69
Servidor: Rilmar José Gomes
Matrícula 6173
Despacho: Pelo dependente Eduardo Mesquita Gomes, filho, nascido em 24.04.69, a partir de abril de 1969.

Proc. 6986/69 - José da Costa Gomes, matrícula 13325
Despacho: Pelo dependente Sérgio Pontes da Costa Gomes, filho, nascido em 17.04.69, a partir de abril de 1969.

SALÁRIO FAMÍLIA - CANCELADOS

Proc. 6813/69 - Eneldes Ramos de Moraes - matrícula 5830.
Despacho: Pelo dependente Gideon Ramos de Moraes, filho, nascido em 18.05.48, a partir de maio de 1969, por haver atingido a maioridade.

Proc. 6762/69 - Maria Doraci de Araújo - matrícula 7557
Despacho: Pelo dependente Leomar de Araújo, a partir de maio de 1969, em virtude de já possuir rendimentos próprios.

Proc. 6660/69 - Altamirando Marçal Romeiro - matrícula 11727
Despacho: Pelo dependente Edrley Marcos Dias Romeiro, filho, a partir de fevereiro de 1969, por motivo de falecimento.

Proc. 6969/69 - Sênia Maria da Costa Amaral - matr. 5564.
Despacho: Pelos dependentes Rosângela Reis de Oliveira, José Alberto Nunes de Oliveira e Raimunda Nonato de Oliveira. todos a partir de maio de 1969, a pedido da servidora.
Brasília, 4 de junho de 1969

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTS. 93, 79 98 DA LEI No. 1711 DE 28.10.52.

Proc. 7028/69
Servidor: Wlademir Ribeiro Amoras

Matr. 8046
Período: 20.05.69 a 19.06.69

Proc. 6985/69
Servidor: Benedita Alves
Matr. 11832
Período: 27.05.69 a 05.06.69

Proc. 7026/69
Servidor: João Pereira de Andrade
Matr. 5710
Período: 28.05.69 a 25.08.69

Processo: 6933/69
Servidor: Manoel Filgueira Martins
Matrícula: 2803
Período: 24.05.69

Processo: 6217/69
Servidor: Laureano Guioti Aquilera
Matrícula: 5159
Período: 28.04.69 a 26.06.59

Processo: 6327/69
Servidor: Maria do Carmo Dantas
Matrícula: 5263
Período: 30.04.69 a 05.05.69

Processo: 6929/69
Servidor: Rita Maria de Almeida Menezes
Matrícula: 11984
Período: 27.05.69 a 05.06.69

Processo: 6412/69
Servidor: ANTONIO ANDRE AVELINO
Mat. 11 195
Período: 02. 04.69 a 30.06.69

Proc. 7061/69
Servidor: José Eugênio da Silva
Matr. 1328
Período: 05.05.69 a 20.05.69

Proc. 7076/69
Servidor : Marcelina Maria da Conceição.

Proc. 7050/69
Servidor-Maria José Nunes Gomes
Matr. 5310
Período: 16.05.69 a 14.06.69

Proc. 7049/69
Servidor: Iracema Durães do Carmo
Período : 22.05.69 a 28.05.69
Matr. 5904.

Proc. 7074/69
Servidor: Custódio Vítor da Silva
Matr. : 5964.
Período: 15.05.69 a 05.06.69

Proc. 7059/69
Servidor: Carmelita Teixeira de Moraes
Matr. 6003
Período: 30.05.69 a 27.08.69

Proc. 7079/69

Servidor: Maria Zélia Cardoso
Matr. 6953.
Período: 08.05.69 a 09.05.69

Proc. 7078/69
Servidor: Maria Zélia Cardoso
Matr. 6953
Período: 26.05.69 a 27.05.69

Proc. 7080/69
Servidor: Benedita da Fonseca Abdon
Matr. 7454
Período: 10.04.69 a 14.04.69

Proc. 6600/69
Servidor: Fábio de Arêa Leão Carvalho
Matr. 8699
Período : 16.05.69

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA NOS TÊRMOS DO ARTIGO 106 DA LEI No. 1711 DE 28.10.52.

Proc. 6658/69
Servidor - Terezinha de Sá Moreira
Matr. - 5579
Período - 10.05.69 a 19.05.69

Proc. 6656/69
Servidor - Nicolina de Souza Gomes
Matr. - 7006
Período - 13.05.69

Proc. 6665/69
Srvidor - Brasilina Francisca Alecrim
Matr - 8740
Período - 12.05.69

Proc. 6677/69
Servidor - Maria José Felix da Luz
Matr. - 12197
Período - 14.05.69

Processo : 6179/69
Servidor: DAGMAR REZENDE
Matrícula: 6923
Período: 25.03.69

Processo: 5940/69
Servidor: ANITA RODRIGUES DA ROCHA
Matrícula: 12742
Período: 09.03.69 a 14.03.69

Processo: 6856/69
Nome: Gracy Martins Costa
Matrícula: 5765
Período: 25.04.69

Processo: 6904/69
Nome: Altemara Martins da Silva
Matrícula: 6124
Período: 23.04.69

Processo:6902/69
Nome: Raulinda de Souza Rodrigues
Matrícula: 8637
Período: 20.05.69

Processo: 6869/69
Nome: Iracilda Barros dos Passos
Matrícula: 11903
Período: 21.05.69

Processo: 6868/69
Nome: Iracilda Barros dos Passos
Matrícula: 11903
Período: 12.05.69

Proc. 6768/69
Servidor: Euclides José de Araujo
Matr.: 04.12
Período: 20.05.69

Proc. 6778/69
Servidor: Maria Batista Lourenço
Matr.: 5255
Período: 11.05.69 a 16.05.69

Proc. 6773/69
Servidor: Maria Tiveron Gomes da Silva
Matr.: 5373
Período: 13.05.69

Proc. 6774/69
Servidor: Maria Tiveron Gomes da Silva
Matr.: 5373
Período: 20.05.69

Proc. 6625/69
Servidor: Sarah Vicente de Lima
Matr.: 5539
Período: 02.05.69 a 07.05.69

Proc. 6680/69
Servidor: Sênia Soares Farias
Matr.: 5554
Período: 13.05.69 a 14.05.69

Processo: 6935/69
Servidor: Julieta Nolêto Monteiro
Matrícula: 5638
Período: 23.05.69

Processo: 6928/69
Servidor: Alzira Pereira Neiva
Matrícula: 6121
Período: 23.05.69

Processo: 6500/69
Servidor: Magda de Fátima Queiroz
Matrícula: 7497
Período: 08.04.69 a 23.04.69

Processo: 6931/69
Servidor: Ivone Fernandes da Silva
Matrícula: 7718
Período: 26.05.69 a 28.05.69

Processo: 6927/69
Servidor: Adalgisa da Ascenção dos Santos Peres
Matrícula: 12171
Período: 14.05.69 a 16.05.69

Proc. 7052/69
Servidor : Gasparina de Oliveira Brito
Matr. 5781
Periodo: 13.05.69 a 29.05.69

Proc. 7073/69
Servidor:Ana Machado Costa
Matr. 6109
Período: 28.05.69 a 30.05.69

Proc. 7056/69
Servidor : Alzira Pereira Neiva
Matr. 6121
Período: 26.05.69 a 29.05.69

Proc. 7075/69
Servidor Silvalina Maria da Silva
Matr. 12523
Período: 29.05.69

Proc. 6991/69
Servidor: Laura Rezende Maranhão
Matr. 5158
Período: 26.05.69 a 30.05.69

Proc. 7003/69
Servidor: Maria Lourdimar Rodrigues Damasceno
Matr. 5337
Período: 22.04.69 a 25.04.69

Proc. 5788/69
Servidor: Irani de Souza Silveira
Matr. 5898
Período: 08.04.69

Proc. 7018/69
Servidor: Irani de Souza Silveira
Matr. 5898
Período: 24.05.69 a 28.05.69

LICENÇA GALA NOS TÊRMOS DO ARTIGO 153, ITEM 1, DA LEI 1711.

Processo: 6784/69
Servidor: Maria da Penha Sales
Matrícula: 8159
Período: 08.05.69 a 15.05.69

LICENÇA GESTANTE NOS TÊRMOS DO ARTIGO 107 DA LEI No. 1711 DE 28.10.52.

Proc. 6671/69
Servidor - Maria Leonice Gomes de Souza
Matr. - 5322
Período - 04.05.69 a 31.08.69

Processo: 6216/69
Servidor: JACY PEREIRA MACEDO
Mat. 7451
Período: 20.05.69 a 16.09.69

Proc. 6721/69
Servidora: Lúcia Maria Parente Andrade
Matr.: 4553
Período: 19.05.69 a 15.09.69

Proc. 7072/69
Servidor: Zuleide Veloso Lima
Matr. 6986
Período : 31.05.69 a 27. 09. 69.

Proc. 7055/69
Servidor: Nilza Dias Romeiro
Matr. 12069
Período: 27.05.69 a 23.09.69

LICENÇA NOJO NOS TÊRMOS DO ARTIGO 153 ITEM II DA LEI 1711 DE 28.10.52.

Processo: 6938/69
Servidor: Ilda de Assunção Gomes
Matrícula: 5915
Período: 22.05.69 a 29.05.69

FALTAS JUSTIFICADAS NOS TÊRMOS DO ARTIGO 158 DA LEI 1711/52.

Processo: 6863/69
Nome: Maria de Jesus Machado Brito
Matrícula: 5301
Período: 27.05.69 a 30.05.69

Processo: 6901/69
Nome: Valdetina Ferreira Macêdo
Matrícula: 6901/69
Período: 21.05.69 a 22.05.69

Proc. 6984/69
Servidor: Eunice Leal de Oliveira
Matr. 6953
Período: 26.05.69 a 29.05.69

Proc. 6989/69
Servidor: Antônio Noberto Mendes
Matr. 7476
Período: 27.05.69 a 30.05.69

Proc. 6980/69
Servidor: José Pereira Correia
Matr. 8216
Período: 27.05.69 a 30.05.69

Proc. 7046/69
Servidor: Djair Guimarães Nascimento
Matr. 5931
Período: 30.05.69

FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 123 DA LEI 1711 DE 28.10.52.

Processo: 6867/69
Nome: Raimundo Nonato Chaves
Matrícula: 5504
Período: 22 e 23.05.69

Processo: 6906/69
Nome: Hilde de Lima Vital
Matrícula: 6988
Período: 20.05.69

Processo: 6866/69
Nome: Ademar Eustáquio de Carvalho
Matrícula: 12.570
Período: 22 e 23.05.69

Proc. 6657/69
Servidor - Maria José Sales
Matr. - 5313
Período - 17.05.69

Proc. 6674/69
Servidor- Maria da Natividade Ferreira da Silva
Matr. - 5348
Período - 10.05.69

Proc. 6659/69
Servidor - Maria de Lourdes Dantas
Matr. - 7461
Período - 18.05.69

Proc. 6664/69
Servidor - Maria Viana de Oliveira
Matr. - 7858
Período - 07.05.69

Proc. 6668/69
Servidor - Alice Bessa Fernandes
Matr. - 8569
Período - 05.05.69 a 07.05.69

FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 123 DA LEI 1711/52.

Processo: 6867/69
Servidor: Raimundo Nonato Chaves
Matrícula: 5504
Período: 22 e 23.05.69

Processo: 6906/69
Servidor: Hilda de Lima Vital
Matrícula: 6988
Período: 20.05.69

Proc. 6769/69
Servidor: Adália Garcia Gondim Pinheiro
Matr.: 6162
Período: 16.05.69

Proc. 6830/69
Servidor: Dadácio Moura Silva
Matr.: 6329
Período: 02.05.69

Processo: 6936/69
Servidor: Maria da Glória de Oliveira
Matrícula: 5285
Período: 27.05.69 a 28.05.69

Processo: 6932/69
Servidor: Valdetina Ferreira Macêdo
Matrícula: 5583
Período: 16.05.69

Processo: 6941/69
Servidor: Irani de Souza Oliveira
Matrícula: 5898
Período: 13.05.69

Processo: 6404/69
Servidor: Inês Maria de Oliveira
Matrícula: 5912
Período: 12.05.69 a 14.05.69

Processo: 6934/69
Servidor: Roseni Miranda da Silva
Matrícula: 7527
Período: 09.05.69

Proc. 7057/69
Servidor: José Vicente de Oliveira
Matr. 11.987
Período 24.04.69

Proc. 6983/69
Servidor: Maria Aneti Costa Guimarães
Matrícula: 5240
Período: 29-5-69 a 30-05-69

Proc. 6992/69
Servidor: Maria José de Oliveira Dias
Matr. 5311
Período: 26.05.69

Proc. 6028/69
Servidor: Irani de Souza Silveira
Matr. 5898
Período: 11.04.69

Proc. 6977/69
Servidor: Luzia Aquino Antunes de Eleotério
Matr. 7465
Período: 17.03.69

Proc. 6987/69
Servidor: Cícera Vieira dos Santos
Matr. 12149
Período: 26.05.69 a 27.05.69

Proc. 7045/69
Servidor: Wanda Carneiro Tôrres
Matr. 56.07
Período 28.05.69 a 29.05.69.

Proc. 7060/69
Servidor : Degeny Neres da Penha
Matr. 5954
Período : 26.05.69 a 29.05.69.

Proc. 7077/69
Servidor: Agripina Martins Damasceno
Matr. 6144
Período: 29.05.69 a 30.05.69

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 044639/68 - JOAQUIM CORREIA FILHO, matr. 469.
Desp. Pela dependente Maria Abádia Nunes Corrêia (espôsa), casada em 04.07.1968. Concedido salário-família, a partir de julho/68.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI 1711 DE 28.10.52
Proc. 6628/69
Servidor: Maria Benedita Alves Marques
Matr.: 6952
Período: 03.05.69 a 08.05.69
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Proc. 6790/69
Servidor: Nicolina de Soua Lima
Matr.: 7006
Período: 20.05.69 a 23.05.69
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Proc. 6777/69
Servidor: José Ribamar Brasil
Matr. 7067
Período: 20.05.69 a 16.06.69
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Proc. 6781/69
Servidor: Oreste Souza Silva Santos
Matr.: 7126
Período: 05.05.69 a 03.06.69
Obs.: os 2 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Proc. 6771/69
Servidor: Maria Viana de Oliveira
Matr.: 7858
Período: 08.05.69 a 11.05.69
Obs: os 2 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Proc. 6679/69
Servidor: Elisa Oliveira de Carvalho
Matr.: 8774
Período: 07.05.69 a 21.05.69
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

CELIA DINIZ MELO
Chefe da Seção do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
De acôrdo com a Resolução no. 100/67, combinada com a alínea "h", do art. 34, do Regimento desta Entidade e tendo em vista a conclusão apresentada pela Comissão de Seleção instituída pela Instrução no. 5/69-FHDF, autorizar o afastamento de SYLVIO PEREIRA DE JESUS, Médico, matrícula no. 00119-CLT., para frequentar de 1o. de junho de 1969 a 31 de maio de 1970, o Curso de Especialização em Gastroenterologia no "Hospital Saint Antoine" em Paris, na França, com as vantagens da Resolução no. 78/67 do Conselho Deliberativo desta Entidade, fazendo jus a diárias correspondentes a 32% cada, do maior salário-mínimo do País, conforme determina o Decreto "N", no. 538 de 21 de outubro de 1956, durante o período acima estipulado, relativo à duração do Curso.

Brasília, 30 de maio de 1969

PROPICIO CALDAS FILHO
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

De acôrdo com a Resolução no. 100/67, combinada com a alínea "h" do art. 34, do Regimento desta Entidade e tendo em vista a conclusão apresentada pela Comissão de Seleção instituída através da Instrução no. 5/89-FHDF, autoriza o afastamento do servidor HELCIO LUIZ MIZIARA, Médico, matrícula no. 00034-CLT, para frequentar de 1o. de maio de 1969 a 30 de abril de 1970, o Curso de Especialização em Patologia Cárdiovascular no "The Charles T. Niller Hospital" em Minnesota, nos Estados Unidos; com as vantagens do item 2, da Resolução no. 78/67, do Conselho Deliberativo desta Entidade, fazendo jus a diárias correspondentes a 32% cada, do maior salário-mínimo do País, conforme determina o Decreto "N", no. 538 de 21 de outubro de 1966, durante o período acima estipulado, relativo, a duração do Curso.

Brasília, 30 de maio de 1969

PROPICIO CALDAS FILHO
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

De acôrdo com a Resolução no. 100/67, combinada com a alínea "h", do art. 34, do Regimento desta Entidade e tendo em vista a conclusão apresentada pela Comissão de Seleção instituída através da Instrução no. 5/69-FHDF, autorizar o afastamento do servidor JOAO MARIANO MACHADO, Médico, matrícula no. 02310-CLT, para frequentar de 1o. de maio de 1969 a 30 de abril de 1970, o Curso de Especialização em Urologia na Clínica do Professor Roberto Rocha Brito, em Campinas-São Paulo e na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, com as vantagens da Resolução no. 78/67 do Conselho Deliberativo desta Entidade, fazendo jus a diárias correspondentes a 32% cada, do maior salário-mínimo do País, conforme determina o Decreto "N", no. 538 de 21 de outubro de 1966, durante o período acima estipulado, relativo à duração do Curso.

Brasília, 30 de maio de 1969

PROPICIO CALDAS FILHO
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

De acôrdo com a Resolução no. 100/67, combinada com a alínea "h", do art. 34, do Regimento desta Entidade e tendo em vista a conclusão apresentada pela Comissão de Seleção instituída através da Instrução no. 5/69-FHDF, autorizar o afastamento do servidor ROBERTO RONALD DE ALMEIDA CARDOSO, Médico, matrícula 00435-CLT, para frequentar de 1o. de julho de 1969 a 30 de junho de 1970, o Curso de Especialização em Alergia Pediátrica no "Childre's Asthes Research Institute And Hospital" em Donver nos Estados Unidos, com as vantagens da Resolução no. 78/67 do Conselho Deliberativo desta Entidade, fazendo jus a diárias correspondentes a 30% cada, do maior salário-mínino do País, conforme determina o Decreto "N", no. 538 de 21 de outubro de 1968, durante o período acima estipulado, relativo à duração do Curso.

Brasília, de de 1969

PROPICIO CALDAS FILHO
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

De acôrdo com a Resolução no. 100/67, combinada com a alínea "h", do art. 34, do Regimento desta Entidade e tendo em vista a conclusão apresentada pela Comissão de Seleção instituída através da Instrução no. 5/69 - FHDF, autorizar o afastamento do servidor WILLIAM BERNARDO, Médico, matrícula no. 00054-CLT, para frequentar de 15 de maio de 1969 a 14 de novembro de 1969, o Curso de Especialização em Pediatria, no "Centro Internacional de L'Enfance" em Paris, na França, com as vantagens da Resolução no. 78/67 do Conselho Deliberativo desta Entidade, fazendo jus a diárias correspondentes a 30% cada, do maior salário-mínimo do País, conforme determina o Decreto "N", no. 538 de 21 de outubro de 1968, durante o período acima estipulado, relativo à duração do Curso.

Brasília 30 de maio de 1969

PROPICIO CALDAS FILHO
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1969.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Decreto "E" no. 340 de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E :

Baixar a presente Portaria autorizando OSWALDO DOS SANTOS, Chefe do Serviço de Administração, do Departamento de Limpeza Pública, desta Secretária, símbolo FC-7, matrícula no.. 2227, a viajar com destino ao Rio de Janeiro em objeto de serviço desta Pasta.

Distrito Federal, 03 de junho de 1969

ADACTO ARTHUR PEREIRA DE MELLO
Secretário de Serviços Públicos.

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1.969

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E :

baixar a presente Portaria autorizando MAURICIO DE OLIVEIRA, Diretor da Divisao de Concessões, da Coordenação de Concessões, desta Secretaria, símbolo FC-3, matrícula no. 9526, a viajar com destino a São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, em objeto de serviço desta Pasta

Distrito Federal, 06 de junho de 1969.
ADACTO ARTHUR PEREIRA DE MELLO
Secretário de Serviços Públicos

DESPACHO

PROCESSO No. 001/072/69-SSP - DE 30.05.69

NOME: JOSÉ CÉSAR LOPES

ASSUNTO: Autorização para explorar lotação com KOMBI-LUXO.

DESPACHO: 1) INDEFIRO.
2) - Comunique-se ao interessado
Brasília - DF, 02/6/69.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO COORDENADOR DE CONCESSÕES

(Requerimentos de placas de táxi)

Processo no. 31.301/68
Interessado: Elza do Carmo Mendes Silva

Processo no. 31.321/68
Interessado. - Brasil Pinto da Silva

Processo no. 31558/68
Interessado - Vasco Cieira Rosa

Processo no. 31.601/68
Interessado - José Francisco Bernardes

Processo no. 31.647/68
Interessado : Dalarriva Rodrigues de Amorim

Processo no. 31.983/68
Interessado - Hyara Machado Irineu

Processo no. 32.217/68
Interessado: - Francisco Pedro da Costa

Processo no. 32.589/68
Interessado - Silvio Pereira Monteiro

Processo no. 32.752/68
Interessado - Neviton Carneiro Lôbo

Processo no. 33.042/68
Interessado - Mariano Januário

Processo no. 33.693/68
Interessado - Napoleão Pires Saboia

Processo no. 35.237/68
Interessado - Geraldo Cristiano da Rocha

Processo no. 35.445/68
Interessado - Alvaro de Alencar Vieira

Processo no. 36.272/68
Interessado - Edson Saldanha

Processo no. 36.383/68
Interessado - Renato Sarnaglia

Processo no. 36.618/68
Interessado - Zerife Zeidan Gemignani

Processo no. 36.738/68
Interessado - Neusa Eugênio Bicalho Monteiro

Processo no. 36.925/68
Interessado - Carlos Eduardo de Araújo Vintena

Processo no. 37.004/68
Interessado - Casemiro de Souza Oliveira Filho

Processo no. 38.331/68
Interessado - Djalma Teóphilo Bezerra

Processo no. 38.834/68
Interessado- - Zerife Zeidan Gemignani

Processo no. 39.069/68
Interessado - Geraldo Margela de Carvalho

Processo no. 39.366/68
Interessado - Almir Cerqueira Teixeira

Processo no. 40.049/68
Interessado - Célio Antero da Silva

Processo no. 40.235/68
Interessado - José Cavalcante da Silva

Processo no. 41.430/68
Interessado - Sebastião Barreto

Processo no. 41.620/68
Interessado - Antônio Saraiva Leão

Processo no. 41.960/68
Interessado - Fernando Celso Amarante Bastos

Processo no. 43.158/68
Interessado: Olavo Oliveira Tôrres

Processo no. 43.281/68
Interessado - Waterloo Targino de Azevedo

Processo no. 43.597/68
Interessado - Sebastião de Freitas

Processo no. 43.737/68
Interessado - Diogo Molina

Processo no. 44.784/68
Interessado - João Ferreira de Carvalho

Processo no. 00203/69
Interessado - Flávio de Araújo Goulart

Processo no. 00515/69
Interessado - Sônia Neves de Moura Christofidis

Processo no. 00911/69
Interessado - Ulisses de Azevedo Braga

Processo no. 01101/69
Interessado - Dermival Borges Gonçalves

Processo no. 01132/69
Interessado - Adalberto Bartolomeu

Processo no. 02086/69
Interessado - Rosemar Damasceno Mazzli Seixas

Processo no. 02392/69
Interessado - Eudóxio Pereira de Freitas

Processo no. 02.772/69
Interessado - Geraldo Jorge Estrêla

Processo no. 02.836/69
Interessado - Zilda Ribeiro Arias

Processo no. 02.847/69
Interessado - José Alves Pereira

Processo no. 02.916/69
Interessado - Romariz de Melo Bittencourt

Processo no. 02.939/69
Interessado - Antônio Alberto Boquady

Processo no. 03.630/69
Interessado - Messias Maranhão Gomes de Sá

Processo no. 03.709/69
Interessado - Hilda Miranda Amorim

Processo no. 03.819/69
Interessado - Juvenal Magalhães Ferreira

Processo no. 03.967/69
Interessado - Marcus Fábio Pereira

Processo no 03.983/69
Interessado - Djalma de Lima Ferreira

Processo no. 03.984/69
Interessado - Victor de Oliveira Silva

Processo no. 04029/69
Interessado - Antônio Ferreira Lisboa

Processo no. 04.705/69
Interessado - Agostinho Baptista Lage

Processo no. 04.750/69
Interessado - Apoecides Rocha

Processo no. 06.443/69
Interessado - Virgulino Barcelos

Processo no. 08.544/69
Interessado - Jeni Lôbo da Silva

Processo no. 09.458/69
Interessado - José Cornélio Barbosa

Processo no. 09.647/69
Interessado - Valdomiro Lawrynhuk

Processo no. 09.671/69
Interessado - Natalício Alves Barreto

Processo no. 09.681/69
Interessado - Vinicius Vênus Gomes da Silva

Processo no. 10.127/69
Interessado - Pedro Teixeira

Processo no. 10.818/69
Interessado - João Cândido Alves Filho

Processo no. 10.820/69
Interessado - Aldenor Maranhão Gomes de Sá

Processo no. 00.076/69
Interessado - Ary Lofiego

Processo no. 00.105/69
Interessado - Josefina do Carmo Rocha

Processo no. 00.133/69
Interessado - Edmundo Edval de Olinda

Processo no. 00.240/69
Interessado - José de Nascimento Teles de Lima

Processo no. 00.276/69
Interessado - Maria Angelina da Conceição Silva

Processo no. 00.341/69
Interessado - Paulo Agapito Zeferino

Processo no. 00.438/69
Interessado - Gilberto Pinto

Processo no. 00.454/69
Interessado - Eva Maria de Souza Sardinha

Processo no. 00.458/69
Interessado - Carlos Ferreira de Pinho

Processo no. 00.473/69
Interessado - Josefa Teles dos Santos

Processo no. 00.475/69
Interessado - Nivaldo Rodrigues de Morais

Processo - 00.783/69
Interessado - Byron Nagib de Souza

Processo - 00.784/69
Interessado - Maria Eugênia Gonçalves Gamero

Processo no. 00.794/69
Interessado - José Fialho Rodrigues

Processo no. 00.798/69
Interessado - Solange de Cássia Elias

Processo no. 01.037/69
Interessado - Maria Eugênia Gonçalves Gamero

DESPACHO:

A Secretaria não dispõe de placas para distribuição. Acresce, ainda, que o peticionário nao atende às preferências para obtençao de placas, nos têrmos do artigo 3o. do Decreto no. 941, de 13/2/69.

INDEFIRO. Pois, e determino o arquivamento dêste.

Brasília, 4 de junho de 1969.

ARNALDO CORRÊA RABELLO
Coordenador de Concessões

COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES

Processos despachados pelo Coordenador de Concessões:
(Requerimento de placas de táxis)

Nº Processo	Interessado
31.153/68	Maria Lúcia Reis
31.630/68	Maria Auxiliadora Frechiani
31.963/68	Antonio Carlos Conceição Martins
32.343/68	José Jácome Sobrinho
32.486/68	Cláudio Pinheiro de Abreu
32.872/68	Gilberto Torres Coelho
33.043/68	Antonio Akitosi Shinzato
33.168/68	Odília Vieira da Silva
33.412/68	Clotilde Coutinho de Aquino
33.579/68	Helida Dias dos Santos
33.665/68	Jurema Barbieri Couto
33.698/68	Lázaro Consuelo Veloso
33.851/68	Itamar Batista Pinto
34.221/68	Lucas Welington Coelho
35.192/68	Guilherme Teixeira de Rezende
36.328/68	Luzia Juliana Magalhães de Melo
37.455/68	Valdir Luiz da Silva
38.443/68	Terezinha de Jesus Cruz Zaidan
38.750/68	Imar Alves Farias
40.846/68	Alice Pureza Portela
40.951/68	Antonio Inácio Casemiro Temóteo
42.214/68	Gregório Paredes Meza
42.241/68	Antonio Lopes da Silva
42.416/68	Basile Emmanuel Garakis
42.649/68	Zila Dias Prado
43.058/68	Antonio Trabuco de Lima
43.772/68	Fernando Delgado de Ávila
44.622/68	Ambrosina Bezerra Guerra
45.068/68	Nelson Gonçalves Rios
45.271/68	Olicio Rodrigues Calixto
46.187/68	Domingos Lopes Silva
00.005/69-SSP	Geraldo Bernardes Rodrigues
00.868/69	Elpiniki Vassilios Lemonis
00.885/69	Maria de Lurdes de Souza
00.887/69	Maria Araújo Galvão
01.054/69-SSP	Dionina Ribeiro Gonçalves
01.351/69	Masayti Sato
01.691/69	Marizette Martins Cunha
01.679/69	Nelson Abdias de Oliveira
02.243/69	Humberto Eustáquio Veloso
02.527/69	Raimundo Carlos de Araújo
02.835/69	Dalva Viana Bezerra
03.046/69	Maria de Lurdes de Souza
03.358/69	Domingos Lopes Silva
03.360/69	Rosalina Moreira de Lima
03.369/69	Francisco Alves de Oliveira
03.773/69	Antonio Paulo de Oliveira Sobrinho
04.372/69	Cirilo Pimentel da Silva
05.320/69	Márcio Pinto Braga
06.982/69	Maria dos Mártires de Souza Brito
08.538/69	Altamiro Chaveiro da Silva
08.894/69	Carlos Alberto Barcelos
08.940/69	José Fábio de Andrade Mendes
09.459/69	José Alberto de Goes
09.481/69	Theobaldo da Costa Alves
10.816/69	Sebastião Minas Brasil Coelho
10.899/69	Carlos Alberto Silva
10.900/69	Elidia Ferreira de Oliveira Silva
11.902/69	Carlos Eduardo Venturelli Mossoni
11.457/69	José Alberto Lobato Filho
12.940/69	Siomar Rodrigues de Souza
00.006/69-SSP	Edisa Ferreira Andrade
00.176/69-SSP	Ricardo Emilio Esposito
00.204/69-SSP	Venefredo Barbosa Vilar
00.393/69-SSP	Adelino da Silva Lima
00.524/69-SSP	Ronaldo Lima Barros
00.529/69-SSP	Aluizio José Rufino
00.620/69-SSP	Sisenando Tavares França
00.621/69-SSP	Salim Chaul Brasileiro
00.636/69	Damião Mariano da Silva
00.702/69-SSP	Moedson Gomes Filho
01.069/69-SSP	Maria do Socorro Coutinho
01.132/69-SSP	Wanda Martins de Oliveira
01.165/69-SSP	Iani Sampaio da Costa
01.680/69	Jovecilio Pontes de Souza
02.005/69	Rita Silva Fontenele
02.505/69	Edimar Fernandes Silva
05.319/69	Emidio José de Souza Pereira
05.654/69	José Cyrillo Vergara
05.656/69	Ana Felix de Souza
05.969/69	João Roque da Silva
06.403/69	Lineu de Faria Miranda
06.409/69	Eduirges Albino da Silva
06.961/69	José Cândido de Brito
07.151/69	Manoel André Pereira
08.451/69	Maria de Lourdes Rocha
08.460/69	José Eleuso de Almeida
08.899/69	Raimundo Mendes Barbosa Filho
08.920/69	Ronaldo Bayma Archer da Silva
11.448/69	Josino Ciriaco Dias
11.456/69	Antonio Rosado
11.604/69	Petronilio Santa Cruz de Oliveira
12.248/69	Miraci Dias de Silva
12.448/69	Grécia de Oliveira Soares
13.026/69	Eduardo Benedicto Ganassin
31.197/68	Marcos Valadão de Melo
32.355/68	Sebastião Almeida de Oliveira
33.689/68	Raul Xavier de Souza
34.855/68	Guilherme Ayub Alves
35.213/68	João de Paula Rodrigues
35.334/68	Raimundo Ivo dos Anjos
36.759/68	José Maria Lins
37.266/68	Alberto Caldeira Brant
38.464/68	José Joaquim Goulart
40.610/68	Arminda Beltrão de Faria
40.807/68	Valdemir Ferreira Buonafina
42.093/68	Aryon Castelo Branco Uchôa
45.083/68	Paulo Marcelino dos Santos
45.669/68	Luiz Carlos Ferreira
46.092/68	Izolke Benedicto de Magalhães Portilho

DESPACHO: A Secretaria não dispõe de placas para distribuição. Acresce, ainda, que o peticionário não atende às preferências para obtenção de placas, nos têrmos do artigo 3º, do Decreto nº 941, de 13 de fevereiro de 1969.

INDEFIRO, pois, e determino o arquivamento dêste.

Brasília, 9 de junho de 1969

ARNALDO CORREA RABELLO
Coordenador de Concessões
(Respondendo)

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO 01028/69-SSP
SERVIDOR: Mário Silva
MATRICULA: 2831
ASSUNTO : Licença Médica
DESPACHO: 14.05.69. a 17.05.69.

PROCESSO : 01030/69-SSP
SERVIDOR: Pedro Costa Neto
MATRICULA: 575.
ASSUNTO : Licença Médica
DESPACHO: 02.04.69. a 21.04.69

PROCESSO: 01032/69-SSP
SERVIDOR: Durvalino Francisco Pires
MATRICULA: 2477.
ASSUNTO : Licença Médica
DESPACHO : 12.05.69. a 26.05.69.

PROCESSO: 01033/69-SSP
SERVIDOR: José Lino de Santana
MATRICULA: 2713.
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: 09.05.69 a 25.05.69

PROCESSO : 01043/69-SSP
SERVIDOR : Oswaldo Morais da Silva
MATRICULA: 570
ASSUNTO : Faltas reveladas
DESPACHO: 21.05.69. a 23.05.69.

PROCESSO : 01118/69-SSP.
SERVIDOR: MELQUIADES DE FRANÇA GAL VÃO
MATRICULA : 0565.
ASSUNTO : PRORROGAÇAO
DESPACHO 31.5.69 a 29.7.69.

PROCESSO: 1121/69-SSP
SERVIDOR: ROMUALDO ALVES MOREIRA
MATRÍCULA: 0591.
ASSUNTO:PRORROGAÇAO
DESPACHO: 17.5.69 a 29.5.69.

PROCESSO : 01085/69-SSP
SERVIDOR : OCILIO VERAS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 2.855
ASSUNTO: PRORROGAÇAO
DESPACHO: 28.5.69. a 26.6.69.

PROCESSO : 01042/69-SSP
SERVIDOR: MANOEL SOTERO DA CUNHA
MATRÍCULA : 2.824
ASSUNTO : PRORROGAÇAO
DESPACHO : 26.5.69 a 31.5.69

PROCESSO : 01119/69-SSP
SERVIDOR: JOÃO DIAS BORGES
MATRÍCULA: 2598
ASSUNTO : LICENÇA MÉDICA
DESPACHO: 29.5..69 a 4.6.69.

PROCESSO : 01027/69-SSP.
SERVIDOR : SALVINO VALERIANO DA SILVA
MATRICULA: 2915
ASSUNTO : LICENÇA MEDICA
DESPACHO : 2.5.69. a 30.5.69

PROCESSO: 001143/69-SSP
SERVIDOR: José Rodrigues Neto.
MATRICULA: 0512
ASSUNTO : Salário família.
DESPACHO: Concedido, a partir de janeiro de 1969.

PROCESSO : 000867/69-SSP
SERVIDOR : Crizanto José de Brito
MATRICULA: 2455
ASSUNTO : Salário família.
DESPACHO: Cancelar salário família pelo dependente LOURIVAL BRITO DE CARVALHO por contar mais de 18 (dezoito) anos de idade.

PROCESSO: 001083/69-SSP
SERVIDOR: Antônio Severo das Neves
MATRICULA 9.255
ASSUNTO: Salário família.
DESPACHO: Cancelar salário família pela dependente. APARECIDA GUEDES DAS NEVES, por haver falecido.

PROCESSO 000939/69-SSP
SERVIDOR: Joviano Arantes de Oliveira
MATRICULA: 13188
ASSUNTO : Salário família
DESPACHO: Concedido prorogação pelo dependente PEDRO FERNANDO BORRAS ARANTES,por ser o mesmo Estudante.

PROCESSO: 000939/69 SSP
SERVIDOR: Joviano Arantes de Oliveira
MATRICULA : 13188
ASSUNTO Salário família.
DESPACHO: Cancelar salário família pelo dependente CESAR BORRAS ARANTES DE OLIVEIRA, por ter atingido maioridade em 04.02.1968.

PROCESSO: 001030/69-SSP
SERVIDOR: Francisco Garcia de Brito
MATRICULA: 777
ASSUNTO: Salário família
DESPACHO: Concedido, a partir de abril de 1969

PROCESSO: 001146/69-SSP
SERVIDOR: Jeronimo Antônio dos Santos
MATRICULA: 2588
ASSSUNTO: Licença Médica.
DESPACHO: Concedido no período de 27.04.69 a 25.07.69.

PROCESSO 001147/69-SSP
SERVIDOR: João Mendes Pedrosa
MATRICULA: 2619
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedido no período de 23.05.69 a 06.06.69.

PROCESSO 001148/69-SSP
SERVIDOR: João Ferreira Filho
MATRICULA: 2602
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO Concedido no período de 26.05.69 a 30.05.69.

PROCESSO: 001151/69-SSP
SERVIDOR: José Martins da Silva
MATRICULA: 9.280
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedido no período de 01.05.69 a 29.06.69.

PROCESSO 001169/69-SSP
SERVIDOR: Manoel Santos da Silva
MATRICULA: 0558.
ASSSUNTO: Faltas reveladas
DESPACHO: Concedido, no período de 02.06.69 a 03.06.69

PROCESSO 001170/69-SSP
SERVIDOR : Gonçalo Caxias do Nascimento.
MATRICULA: 2.568
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedido, no período de 03.06.69 a 10.06.69.

PROCESSO 001173/69-SSP
SERVIDOR: José Soares da Silva
MATRICULA: 0513
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedido, no período de 30.05.69 a 05.06.69.

PROCESSO 001174/69-SSP
SERVIDOR: José Lino de Santana
MATRICULA: 2713.
ASSUNTO Licença Médica PRORROGAÇÃO
DESPACHO Concedido prorrogação, no período de 26.05.69. a 02.06.69.

PROCESSO: 001175/69-SSP
SERVIDOR: Carlos Alves da Silva
MATRICULA: 6528
ASSUNTO Licença Médica
DESPACHO Concedido no período de 022.06.69 a 14.06.69.

PROCESSO: 001176/69
SERVIDOR: Manoel José Batista
MATRICULA: 0553.

ASSUNTO Licença Médica
DESPACHO: Concedido no período de 22.06.69 a 31.07.69.

PROCESSO 001179/69-SSP
SERVIDOR: Oswaldo da Silva
MATRICULA: 0571.
ASSUNTO Prorrogação licença médica.
DESPACHO: Concedido no período de 30.05.69 a 30.07.69

PROCESSO 001180/69-SSP
SERVIDOR: Joaquim Antunes dos Reis
MATRICULA 2.637
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedido no período de 01.05.69 a 18.05.69.

PROCESSO 001224/69-SSP
SERVIDOR Joaquim José Rodrigues
MATRICULA: 0626
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedido, no período de 09,06.69 a 18.06.69.

PROCESSO : 001226/69-SSP
SERVIDOR: Antonio José da Silva
MATRICULA 2384.
ASSUNTO Prorrogação licença medica
DESPACHO Concedido, no período de 04.06.69. a 13.06.69.

PROCESSO: 001211/69-SSP
SERVIDOR: Mario Silva
MATRICULA: 2831
ASSUNTO Faltas reveladas
DESPACHO: Concedido, no período de 02.06.69 a 03.06.69.

PROCESSO 00.1187/69-SSP
SERVIDOR: Jaime da Luz de Brito.
MATRICULA: 0453.
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedido, no período de 02.06.69 a 10.06.69.

IGNEZ CARRACA DE ALCANCTRA
Chefe Seção do Pessoal SSP.

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

ORDEM DE SERVIÇO
029/69-DLP

ORDEM DE SERVIÇO No. 029/69 - DLP DE 06 DE JUNHO DE 1969

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA, da Secretária de Serviços Públicos, da Prefeitura do Distrito Federal, no usc de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor ANANIAS ROBERTO DA SILVA, Apontador Fiscal, nível 07-A, matrícula no. 2351, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, com pleno poder para: FISCALIZAR, NOTIFICAR E AUTUAR todo aquêle que infringir qualquer um dos Artigos e parágrafos do Decreto "N" no. 828, de 02 de outubro de 1968, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, publicado no "DISTRITO FEDERAL" no. 160/68, de 09.10.68.

Brasília, 06 de junho de 1969.

FERNANDO TORRES
Diretor
Departamento de Limpeza Pública

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 001/69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa, e tendo em vista a decisão da Diretoria em sua 52a. reunião.

R E S O L V E :

(1) - Aos servidores da COTELB que se afastarem da sêde a serviço da Companhia, será concedida uma diária, a título de indenização por despesas de alimentação e pousada, fixada de acôrdo com as seguintes bases e condições:

(a) - para os diretores da Companhia será correspondente 1/30 de sua remuneração mensal.

(b) - para os servidores que exerçam Emprêgo em Comissão, de 30% a 34% (trinta e trinta e quatro por cento) do salário mínimo vigente no local de destino:

SÍMBOLO	%
EC-2 a EC-4	34
EC-5 a EC-7	30

(c) - para os servidores que exerçam função gratificada, de 25% a 30% (vinte e cinco e trinha por cento) do salário mínimo vigente no local de destino:

SÍMBOLO	%
GF-1 a GF-3	30
GF-4 a GF-8	25

(d) - para os demais servidores, de 18% a 30% (dezoito e trinta por cento) do salário mínimo vigente no local para onde se afasta o servidor:

FAIXA SALARIAL	%
de 159,12 a 263,76	18

de 288,24 a 369,24	20
de 373,92 a 470,40	24
de 508,56 a 638,16	26
de 797,76 a 1 575,12	30

(e) - ocorrendo reajuste salarial, verificar-se-á a correspondência entre o nôvo salário e o fixado na alínea "d", permanecendo inalterada a percentagem de indenização;

(f) - a diária aqui referida será devida quando ocorrer pernoite, em caso contrário, a diária será concedida como de alimentação e, portanto igual a metade da que teria direito pela aplicação do disposto nas alíneas "a", "b", "c" e "d";

(g) - não se concederá diárias aos servidores quando os deslocamentos se verificarem dentro dos limites do Distrito Federal.

(2) - As diárias serão concedidas pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, mediante a respectiva autorização de viagem, exarada pelo Diretor da área em que estiver localizado o servidor, e serão pagas adiantadamente através de fôlhas avulsas.

(3) As propostas para concessão de diárias deverão ser feitas antecipadamente à viagem, e obrigatòriamente, originadas da Divisão em que presta serviços o servidor.

(4) - As propostas de concessão de diárias poderão ser feitas "a posteriori", quando justificar a importância e urgência do serviço a ser realizado fora da sede, respondendo neste caso, pelas diárias devidas, o Chefe que autorizar viagens desnecessárias.

(5) - Regressando à sede, o servidor devolverá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, as diárias recebidas em excesso, as quais, se não o fizer, ser-lhe-ão descontadas, de uma só vez, do seu salário ou remuneração.

(6) - Esta instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 1969

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

Republicado por ter saido com incorreções no Distrito Federal no. 81, de 04/06/69.

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA

JOSÉ CLOVIS DO REGO
Serviço de Comunicação e Arquivo

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 002/69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista a decisão da Diretoria em sua 54a. reunião,

R E S O L V E:

1 - Quando o empregado estável (CLT) praticar crimes contra a Administração (Capitulo -Titulo XI, do Código Penal), bem como quaisquer outros sob o título de FALTA GRAVE, nos têrmos dos Artigos 493, 492 e 482 da CLT, deverá o fato ser comunicado pelos Chefes de Departamentos diretamente ao Advogado da Emprêsa, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para instauração de inquérito na Justiça do Trabalho.
2 - Quando o empregado não estável praticar qualquer ato que constitua justa causa para rescisão do contrato de trabalho pela Companhia, o processamento de sua dispensa deverá ser efetuado em caráter prioritário e de urgência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir do ato faltoso, sob pena de responsabilidade funcional.

3 - Ocorrendo a hipótese do ítem 2, o chefe imediato comunicará o evento ao Chefe de Departamento ou de órgão de hieraraquia equivalente, e êste, por sua vez, após verificação sumária dos fatos, proporá ao Superintendente a rescisão do contrato de trabalho do empregado.

3.1 - A comunicação do Chefe imediato ao Chefe de Departamento ou de órgão de hierarquia equivalente e dêste, ao Superintendente não poderá exceder, em hipótese alguma, de 72 (setenta e duas) horas da verificação do ato faltoso.

4 - O pedido de dispensa ou recibo de quitação de rescisão de contrato de trabalho dos Empregados da Companhia com mais de 90 (noventa) dias de serviço, depois de instruído nos órgão de pessoal, execução orçamentária e tesouraria, será remetido ao Advogado da Companhia para fins de homologação no Ministério do Trabalho e Previdência Social ou na Justiça do Trabalho, na forma do fluxograma que acompanha esta instrução de Serviço.

5 - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Brasília, 03 de junho de 1969

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 04.06.69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA COTELB - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa.

R E S O L V E:

designar, o servidor JÔSE FÁRIA SO, , Téc. de Rêde Telefônica da Tabela de Empregos Permanentes, matrícula no. 15.627 para responder pela Chefia do Serviço de Cadastro e Controle, durante o período de férias de seu titular (26.05.69 a 20.06.69).

Dê-se ciência e cumpra-se.,

Brasília, 04 de junho de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 09. JUNHO.1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA- COTELB, no uso das atribuicoes que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

1. Designar os servidores WANDERLEY GREGORIANO DE CASTRO, Advogado, EZIO ANTONIO DE CAMPOS, Engenheiro, "A" JOSÉ MARIA FREIRE. Assistente de Telecomunicações "C" e CARLOS AZEVEDO PAOLI, Auxiliar Técnico de Administração para, sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão encarregada de proceder aos estudos, necessários ao reajuste das tarifas dos serviços prestados pela COTELB.

2. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 09 de junho de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 03.06.69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor REINALDO DE SOUZA FERREIRA, Mecânico Especializado "C" da Tabela de Empregos Permanentes, matrícula no. 22. 560 para estagiário junto a VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOMOVEIS S/A em São Bernado do Campo Sao Paulo, pelo prazo de 09 a 27 de junho de 1969.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 03 de junho de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente.

A T A DA QUINQUAGESIMA SEGUNDA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA-COTELB-

Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e nove, na sala da Diretoria da Companhia de Telefones de Brasilia -COTELB, sita à Avenida W/3. Quadra 508. realizou-se a Qinquagêsima Segunda Reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Diretor Superintendente MARCELLO AUGUSTO VARELLA e com a presença dos Senhores Conselheiros IVENS GUIMARAES TEIXEIRA, THEO PEREIRA DA SILVA e EDISON LOBAO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em seguida foram iniciados os trabalhos, tendo constado da "Ordem do Dia", o seguinte: "EXAME DO BALANÇO E RELATORIO ANUAL DA DIRETORIA REFERENTES AO EXERCICIO DE 1968". Examinado e discutido o assunto, o Conselho tomou a seguinte DECISAO: "O Conselho, de Administração, após tomar conhecimento do Relatório das atividades da COTELB no ano de 1968 e receber amplas e satisfatórias explicações sôbre o Balanço e, a exemplo do Parecer do Conselho Fiscal, manifesta-se, por unanimidade de votos, favorável a sua aprovação e consequente encaminhamento à Assembléia Geral. Registra, nesta oportunidade, seu aplauso e louvor à Diretoria e aos dedicados servidores desta Emprêsa que, mesmo em seus primórdios, souberam cumprir com exatidão e eficiência, a difícil tarefa de dotar a Cidade a que serve de serviços telefônicos a altura de suas reais necessidades. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA

IVENS GUIMARAES TEIXEIRA

THEO PEREIRA DA SILVA

EDISON LOBão

ATA - DA QUINQUAGESIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA-COTELB

Aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e nove, às nove e trinta horas, na sala da Diretoria da Companhia de Telefones de Brasília -COTELB, sita à Avenida W/3 Quadra 508, realizou-se a Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Diretor Superintendente MARCELLO AUGUSTO VARELLA e com a presença dos Senhores Conselheiros THEO PEREIRA DA SILVA, IVENS GUIMARÃES TEIXEIRA e EDISON LOBÃO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Dando início aos trabalhos passou-se à "Ordem do Dia" que constou do seguinte: 1 - "TABELA DE EMPREGOS DO PESSOAL TEMPORÁRIO E DE OBRAS" - Após exame e discussão da matéria, foi sorteado Relator o Conselheiro Theo, que pediu vista do processo. 2. "COMPRA DE LOTE PARA ESTAÇÃO TELEFÔNICA NORTE" - Examinada o processo, foi sorteado Relator o Conselheiro Edison tendo solicitado vista do mesmo. Os processos acima serão relatados e votados em reunião próxima. A seguir o Senhor Presidente comunicou a mesa a elaboração da Minuta de Contrato de Empréstimo com a firma Hannover, cujo advogado estêve em Brasília, com essa finalidade. Ainda com a palavra o Senhor Presidente disse que o Edital de Concorrência do Plano Diretor está prestes a ser publicado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA

THEO PEREIRA DA SILVA

IVENS GUIMARÃES TEIXEIRA

EDISON LOBÃO

A T A DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB -

Aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e nove, na sala da Diretoria da

Companhia de Telefones de Brasília - COTELB sita à Avenida W/3, Quadra 508, realizou-se a Qüinquagésima Quinta Reunião do Conselho de Administração sob a Presidência do Senhor Diretor-Superintendente MARCELLO AUGUSTO VARELLA e com a presença dos Senhores Conselheiros THEO PEREIRA DA SILVA, EDISON LOBÃO E ARI CUNHA. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Dando início aos trabalhos passou-se à "Ordem do Dia" que constou do seguinte: 1 - "TABELA DE EMPREGOS DO PESSOAL TEMPORARIO E DE OBRAS - TEPTO". Com a palavra o Relator do processo Conselheiro Theo, que, após fazer a leitura de seu Relatório, foi a matéria a votos, tendo o Conselho chegado a seguinte DECISÃO: "O Conselho de Administração com o voto do Relator, resolveu aprovar unanimimente a Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras, a vigorar de 01/06/69 a 31/03/1970". 2. - Prosseguindo, foi relatado o processo que trata da "COMPRA DE PROJEÇÃO PARA ESTAÇÃO TELEFÔNICA NORTE", pelo Relator Conselheiro Edison. Após a votação o Conselho tomou a seguinte DECISÃO: "O Conselho de Administração com o voto do Relator resolveu autorizar a compra da projeção para a Estação Telefônica Norte, pagando à vista; face a considerável redução do preço total do lote, nestas condições". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA

THEO PEREIRA DA SILVA

EDISON LOBÃO

ARI CUNHA

ATA - DA QUADRAGESIMA NONA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, realizou-se a Quadragésima Nona Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Telefones de Brasília - COTELB, em sua sede à Avenida W/3, Quadra 508, em Brasília-DF, sob a Presidência do Senhor Diretor-Superintendente MARCELLO AUGUSTO VARELLA e com a presença dos Senhores Conselheiros VALTENIO MENDES CARDOSO, IVENS GUIMARAES TEIXEIRA E THEO PEREIRA DA SILVA. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em seguida, face à ausência de matéria na "Ordem do Dia", o Senhor Presidente franqueou a palavra fazendo uso da mesma o Conselheiro VALTENIO MENDES CARDOSO, para apresentar carta solicitando exoneração de membro do Conselhoo, por ter sido indicado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, para membro e presidente da Comissao de Classificação e Acumulação de Cargos, o que o impedia, com pesar, de continuar integrando o Conselho de Administração da Companhia. Na oportunidade agradeceu ao Senhor Presidente e demais Conselheiros, as honrosas manifestações de confiança e solidariedade de que foi alvo durante a sua atuação como Conselheiro. Com a palavra o Senhor Presidente, disse lamentar o fato de ter que aceitar a renúncia do Conselheiro Valtênio, pelos fortes motivos contidos em sua carta, augurando-lhe profícua atuação na nova função de que foi investído, tendo os demais Conselheiros presentes endossado as palavras do Senhor Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA

VALTENIO MENDES CARDOSO

INVES GUIMARAES TEIXEIRA

THEO PEREIRA DA SILVA

ATA DA QÜINQUAGESIMA QUARTA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB

Aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e nove, na sala da Diretoria da Companhia de Telefones de Brasília - COTELB, no edifício sede, à Quadra 508, Av. W/3, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Qüinquagésima Quarta Reunião da Diretoria, sob a Presidência do Senhor Diretor Superintendente MARCELLO AUGUSTO VARELLA e com a presença dos Senhores Diretores ANTONIO RODRIGUES DA SILVA e RICARDO DE SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em seguida foi dado início aos trabalhos, de acôrdo com a "Ordem do Dia" que foi a seguinte: 1. "PRIORIDADES" - Processo no. 2865/69, o Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, solicita seja instalado um aparelho telefônico na residência da Srta. IRIS THEREZINHA CAMPOS AMARAL. Processo no. 2952/69, pelo Of. no. CODEBRAS/GP-271/69, o Senhor Presidente da Junta Diretora da Coordenação do Desenvolvimento de Brasília-CODEBRAS, solicita seja instalado um aparelho telefônico na residência do Sr. RICARDO RIOS CARDOSO, Processo no. 2792/69, pelo Of. no. 409/69-SEP, o Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, solicita seja instalado um aparelho telefônico na residência do Senhor Delegado de Polícia Bacharel JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA, Processo no. 2887/69, pelo Of. no. 116/69-SE, o Senhor Presidente da Fundação Nacional do Indio FNI, solicita seja instalado um aparelho telefônico na residência do Sr. JOAO BATISTA CAVALCANTI DE MELO. Processo no. 3129 pelo Of. no. 138/69-DAE, o Senhor Eng. Chefe do Departamento de Água e Esgotos, solicita seja instalado um aparelho telefônico na residência do Sr. LINDOLFO RODRIGUES DA CUNHA FILHO. DECISÃO: A Diretoria, com base na Resolução do Conselho de Administração em sua 23a. Reunião, resolveu autorizar as instalações solicitadas acima. Processo no. 3052/69, pelo Of. No. DRF/280/69, o Senhor Delegado Substituto da Receita Federal em Brasília-Ministério da Fazenda, solicita seja instalado um aparelho telefônico na residência da Sra. CEPES ROCHA. Processo no. 823/69, o Senhor Diretor da USIS - Brasília, solicita seja instalado um aparelho telefônico na residência da Srta. JUDITH PEREIRA MARQUES. DECISÃO: A Diretoria após exame dos processos, resolveu negar os pedidos acima, por considerá-los insubsistentes. Processo no. 2764/69, o Senhor ARNALDO JOSE FERNANDES servidor desta Companhia, solicta seja instalado um aparelho telefônico em sua residência. DECISÃO: A Diretoria resolveu autorizar a instalação de uma L.P. com magneto, da residência do servidor à Estação Sul. Processo no. 2873/69, pelo Of. no. 361/DA, o Senhor Diretor em exercício do Departamento de Administração da Fundação Nacional do Indio-FNI, solicita seja instalado um aparelho telefônico na residência da Sra. DAISE VIEIRA LIMA E SILVA. DECISÃO: A Diretoria após exame do processo, resolveu não autorizar o pedido tendo em vista que fará nos próximos dias a chamada dessa inscrição. 2. Como segunda parte da "Ordem do Dia", foi submetido à apreciação e votação o processo: "MINUTA DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO QUE DISPÕE SÔBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - DECISÃO: Após exame e discussão da Minuta foi a mesma aprovada por unanimidade. 3. Prosseguindo, foi examinado o terceiro e último assunto da "Ordem do Dia" - "COMPRA DE LOJA PARA P.S. DA ASA NORTE RESIDENCIAL"- DECISÃO: O Processo deverá ser relatado em reunião próxima pelo Diretor Ricardo, sorteado Relator. Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada, da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

RICARDO DE SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO

A T A - DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA-COTELB, REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MES DE MAIO DE 1969.

Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes sob o número 0058578.

As oito horas e trinta minutos do dia quatorze de maio de um mil novecentos e sessenta e nove, na sede da Companhia de Telefones de Brasília-COTELB, situada na Avenida W/3, Quadra 508, Bloco A, na cidade de Brasília, Distrito Federal, prèviamente convocados, reuniram-se os acionistas da Companhia de Telefones de Brasília, em Assembléia Geral Ordinária. Aberta a sessão assumiu a presidência dos trabalhos na forma estatutária - Art. 14 dos estatutos - o senhor Superintendente MARCELLO AUGUSTO VARELLA, que convidou a mim, HUGO MARTINS BORGES, representante da NOVACAP, para Secretário. Verificada as assinaturas no Livro de Presença, às fls. 06 (seis), foi constatada a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, como segue: Prefeitura do Distrito Federal, subscritora de 3.693.000 (três milhões seiscentos e noventa e três mil) ações ordinárias nominativas, representada pelo Procurador Geral do Distrito Federal, Doutor JOSE DE CAMPOS AMARAL; Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, subscritora de 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, representada pelo seu Superintendente, Doutor SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE, neste ato representado pelo Doutor HUGO MARTINS BORGES, advogado, conforme o competente instrumento particular de procuração, e o Banco Regional de Brasília S/A, com 7.000 (sete mil) ações ordinárias nominativas, representado pelo seu Presidente em exercício, Doutor WAGNER ULYSSES COSTA NETTO DE SOUZA. Em ato contínuo o Senhor Presidente determinou que fôsse lido o Edital de Convocação, regularmente publicado nos jornais "Distrito Federal" e "Correio Braziliense", do seguinte teor: "O Superintendente da Companhia de Telefones de Brasília-COTELB, nos têrmos do Artigo 19 dos Estatutos Sociais, convoca os Senhores Acionistas para se instalarem em Assembléia Geral Ordinária, às 08 horas do dia quatorze de maio do corrente ano, no prédio da sede da Companhia à Quadra 508, na Avenida W/3, nesta Capital, para exame e apreciação dos seguintes assuntos: 1 -Exame e apreciação do Relatório. Parecer do Conselho Fiscal e Balanço Anual da Companhia. 2 - Assuntos Diversos. "Brasília, 02 de maio de 1969". Passando à ordem do dia, o Senhor Presidente pôs em discussão o primeiro item a saber: Exame e apreciação do Relatório, sôbre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, e os principais atos administrativos: Parecer do Conselho Fiscal; Balanço Anual da Companhia. Após exame e discussão da matéria acima, resolveu a Assembléia Geral aprová-los por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foi examinado e discutido o segundo item da ordem do dia: ASSUNTOS DIVERSOS: O principal tema dêste item foi : REELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL - De acôrdo com o Artigo no. 31, dos Estatutos, a Assembléia Geral resolveu reeleger os membros do Conselho Fiscal, Senhores JOSE DOS REIS CASTRO, brasileiro, casado, contador, domiciliado e residente nesta Capital; KLEBER FARIAS PINTO, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente nesta Capital; e JOSÉ ABÍLIO DIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, contador, domiciliado e residente nesta Capital e para membros suplentes do mesmo Conselho, os Senhores ALEIXO LUIZ GARCIA, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente nesta Capital; EDUARDO PEREIRA CARTAXO, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente nesta Capital, que substituirão os efetivos na ordem de nomeação, ficando aberta uma vaga de suplente do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, franquiou a palavra e dela ninguém querendo fazer uso, agradeceu a presença dos Senhores Acionistas, e suspendeu os trabalhos para a lavratura da Ata. Lavrada a Ata o Senhor Presidente prosseguiu os trabalhos com a leitura da mesma que foi aprovada por si assinam comigo, HUGO MARTINS BORGES, que a lavrei.

Certifico que a presente Ata está conforme a Original lavrada em livro próprio às fôlhas 16 a 18.

Em 02.06.1969.

TASSO D. VIEIRA
SOC/COTELB

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente-COTELB

JOSE DOS CAMPOS AMARAL
Procurador Geral-DF

HUGO MARTINS BORGES
Pela NOVACAP

WAGNER ULYSSES COSTA NETTO DE SOUZA
Pelo Banco Regional de Brasília S/A

ATA - DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE TELEFONE DE BRASILIA-COTELB, REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MES DE MARÇO DE 1969.

Inscrição o Cadastro Geral dos Contribuintes sob o número 0058578

As oito horas e trinta minutos do dia treze de março de um mil novecentos e sessenta e nove, na sede da Companhia de Telefones de Brasília, Distrito Federal, prèviamente convocados, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária,

os Acionistas da Companhia de Telefones de Brasília-COTELB. Aberta a sessão assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária-Art. 19 - dos estatutos o Doutor MARCELLO AUGUSTO VARELLA que convidou a mim PAULO LIMÍRIO MALHEIROS, Representante do Banco Regional de Brasília S/A, para Secretário. Verificando a presença de acionistas, com mais de 2/3 (dois terços) de Capital Social, estando representada a Prefeitura do Distrito Federal, pelo Procurador Geral do Distrito Federal, Doutor JOSÉ DE CAMPOS AMARAL, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, pelo seu Superintendente, Doutor SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE e Banco Regional de Brasília S/A, pelo seu Diretor Presidente Doutor PAULO LIMÍRIO MALHEIROS, o Senhor Presidente pediu a mim que lêsse o Edital de Convocação publicado no órgão oficial da PDF "Distrito Federal", e no "Correio Braziliense" nos dias 5, 6 e 7 do corrente mês. Em ato contínuo tiveram início os trabalhos da "Ordem do Dia" a saber: ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS. Com a palavra o Senhor Presidente propôs aos senhores acionistas fôsse alterada a redação do Artigo 11 dos Estatutos, que diz: "O Capital subscrito pelos demais subscritores será realizado em dinheiro, pelo menos 10% (dez por cento) no ato da subscrição e o restante em chamadas a serem estabelecidas pela Assembléia Geral", cujo Artigo passaria ater a seguinte redação: "O Capital subscrito pelos demais subscritores será realizado ou em dinheiro ou em bens, observado o que dispõe o Art. V da Lei no. 2.627, de 26/09/1940". A proposição foi posta a votação tendo recebido aprovação unânime. Em seguida prosseguindo os trabalhos foi submetida a discussão e votação e parte referente a: INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL. Com a palavra, o Senhor Presidente submeteu à apreciação dos Senhores Acionistas o Processo no..... 993/69-COTELB - 9751/69-PDF, relativo ao Laudo de Avaliação dos prédios e terrenos situados no Lote D, da Quadra 1 do Setor de Indústria e Abastecimento de propriedade da acionista NOVACAP, a saber: Quatro prédios de alvenaria, com estrutura de concreto, de formas retangulares, dispostos simètricamente, erigidos sôbre tubulões de 26 e 32cm de diâmetros, com profundidades variadas tudo de acôrdo com a taxa de terreno e a carga à suportar, constituindo o "PARQUE DE SERVIÇOS DA COTELB", construídos no Lote "D" - da Área destinada a Serviços Públicos no S.I.A. em Brasília - Distrito Federal, conforme planta PR 3/1, elaborada pela Co. A.U. e registrada no Cartório de Imóveis sob o no. de Inscrição 44, Livro F, fls. 240 e cuja Área do Lote de terreno é 380,00 x 400 - 152.000 m2, compreendendo: "TRANSPORTES - OFICINAS", Planta PR 11/2, com área construída de 3.129,40m2; "ABRIGO PARA CARROS", Plantas PR 4/1 e 7/1 com área construida de 2.530,38m2 "POSTO DE LAVAGEM", Planta PR 8/1, com área construída de 622,79m2; "GUARITA", Planta PR 2/1, com área construída de 25,16m2 e "CAIXA D'AGUA", Planta PR 13/2, sem especificação da área construída, no valor global de NCr$ 2.320.621,98 (dois milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros novos e noventa e oito centavos), de acôrdo com o referido Laudo subscrito pelos peritos nomeados pela Assembléia Geral de 11 de dezembro de 1968, (e nesta hora aqui presentes), avaliação essa realizada na forma do Art. V da Lei no... 2.627, de 26/09/1940. Propôs o Senhor Presidente que os referidos imóveis fossem incorporados ao patrimônio da COTELB pelo valor da avaliação, do qual se destaca a importância de NCr$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros novos) para integralização do Capital subscrito pela NOVACAP, e que o restante, no valor de NCr$ 1.420,621,98 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros novos e noventa e oito centavos) fôsse creditado em favor da acionista NOVACAP, valor êsse que será oportunamente usado pela NOVACAP em subscrição de ações da COTELB, quando de um futuro aumento de capital, Posta a matéria a votos foi a mesma aprovada, tendo a acionista NOVACAP manifestado-se de acôrdo com o valôres referidos na avaliação, deliberando ainda a Assembléia que a Diretoria da Companhia estava autorizada a proceder às medidas complementares para o cumprimento dessa decisão. Em seguida foi submetida à discussão e votação a última parte da "Ordem do Dia" - ASSUNTOS DIVERSOS. Com a palavra a acionista Prefeitura do Distrito Federal, propôs aos demais acionistas a atualização dos honorários dos Diretores da Companhia, conforme autorização dada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no Processo no. 008533/69, cujo objetivo é a uniformização da remuneração dos dirigentes das Companhias subsidiárias da PDF. Assim, propunha que os honorários dos Diretores fossem fixados em NCr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos acrescidos das mesmas gratificações de repressntação em vigor, ou seja, NCr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) para o Superintendente e NCr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos) para os Diretores, com efeito retroativo a 1o. de janeiro do corrente ano. Posta a votos a proposição da acionista Prefeitura obteve aprovação dos demais acionistas presentes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente franqueou a palavra e dela ninguém querendo fazer uso, agradeceu a presença dos Senhores Acionistas e suspendeu os trabalhos para a lavratura da Ata. Lavrada a Ata o Senhor Presidente prosseguiu os trabalhos com a leitura da mesma que foi aprovada por unanimidade dos acionistas que assim comigo, que a lavrei. MARCELLO AUGUSTO VARELLA - Presidente - JOSE CAMPOS AMARAL - Procurador Geral do Distrito Federal - SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e PAULO LIMIRIO MALHEIROS - pelo Banco Regional de Brasília S/A.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA

JOSE DE CAMPOS AMARAL

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

PAULO LIMÍRIO MALHEIROS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA
Atos do Superintendente

INSTRUÇÕES ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - LTDA

a) 15.05.69 - Designando ALÍRIO PEDRO, praticante de administração da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o titular da Seção de Processamento de Pagamento a Fornecedores, da Divisão de Contabilidade da Diretoria Administrativa, a partir de 24.04.69;

b) 26.05.69 - Dispensando IRIO PINHEIRO, ocupante do emprêgo de motorista, da função, em comissão, de encarregada da Mecânica Auxiliar, símbolo GF-8, da Divisão de Manutenção e Recuperação desta Sociedade, a partir de 01 de junho vindouro;

c) 26.05.69 - Dispensando ANTONIO LUIZ BRAGA, ocupante do emprêgo de assessor auxiliar, da função, em comissão, de chefe da Seção de Recuperação, símbolo GF-3, da Divisão de Manutenção e Recuperação, a partir de 01 de junho vindouro;

d) 27.05.69 - Designando JOEL ANTONIO MEIRA, ocupante do emprêgo de praticante de administração, para exercer, em comissão, a função de encarregado do preparo do pagamento do pessoal, símbolo GF-10, da Divisão de Pessoal, da Diretoria Administrativa desta Sociedade, com direito a diferença entre o salário do emprêgo contratual e agratificação correspondente ao símbolo acima, enquanto durar a presente comissão e com efeito a partir de 26.05.60.

INSTRUÇÕES DE ADMISSÃO NA TABELA DE EMPREGOS DE PESSOAL TEMPORÁRIO E DE OBRAS, BAIXADAS PELO SR. SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - NOS TÊRMOS DA AUTORIZAÇÃO DADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, NO PROCESSO No. 1 241/69-TCB:

(a) 22/05/69 - de Luciano Vasconcelos Nascimento na função de cobrador, com NCr$ 181,38 mensais, a partir de 15/05/69;

(b) 22/05/69 - de Heitor Augusto de Abreu na função de cobrador, com o salário mensal de NCr$ 181,38, a partir de 16/05/69;

(c) - 22/05/69, de Silvio Soares de Oliveira na função de cobrador, com o salário mensal de NCr$ 181,38, a partir de 16/05/69;

(d) - 22/05/69 - de Silas Pereira de Souza na função de cobrador, com o salário mensal de NCr$ 181,38, a partir de 16/05/69;

(e) - 22/05/69 - de Salum Souza Castro Filho na função de cobrador, com o salário mensal de .. NCr$ 181,38, a partir de 16/05/69;

(f) - 22/05/69 - de Antônio da Rocha Lemes na função de cobrador, com o salário mensal de .. NCr$ 181,38, a partir de 16/05/69;

(g) - 22/05/69 - de Isaias Lobão Pereira na função de cobrador, com o salário mensal de NCr$ 181,38 a partir de 19/05/69;

(h) - 22/05/69 - de Altair Pereira da Silva na função de cobrador, com o salário mensal de... NCr$ 181,38 a partir de 19/05/69;

(i) - 22/05/69 - de Adélio Caetano Rodrigues na função de cobrador, com o salário mensal de .. NCr$ 181,38, a partir de 20/05/69;

(j) - 22/05/69 - de José Afsio Catunda Aragão na função de cobrador, com o salário mensal de NCr$ 181,38, a partir de 20/05/69;

(k) - 30/05/69 - de Elizeu Ferreira Sena na função de cobrador, com o salário mensal de NCr$ 181,38, a partir de 22/05/69;

(l) - 30/05/69 - de Agostinho dos Reis Filho na função de cobrador, com o salário mensal de NCr$ 181,38, a partir de 22/05/69;

(m) - 30/05/69 - de Manoel Leite de Souza na função de cobrador, com o salário mensal de .. NCr$ 181,38, a partir de 23/05/69, na vaga deixada por Walgner Corrêa Serra.

(n) - 30/05/69 - de Jansen Jussien Castilo Gibson na função de cobrador, com o salário mensal de NCr$ 181,38, a partir de 22/05/69;

(o) - 30/05/69 - de Antônio José dos Santos na função de cobrador, com o salário mensal de .. NCr$ 181,38, a partir de 23/05/69, na vaga deixada por Airton Lima Soares.

(p) - 30/05/69 - de Alcides Souza Silva na função de cobrador, com o salário mensal de NCr$ 181,38, a partir de 23/05/69, na vaga deixada por Adelino Correia da Silva;

(q) - 30/05/69 - de Adaliro Luiz de Faria na função de cobrador, com o salário mensal de NCr$ 181,38, a partir de 23/05/69, na vaga deixada por Silvino Pereira de Souza;

(r) - 30/05/69 - de José Benedito Araújo na função de cobrador, com o salário mensal de NCr$ 181,38, a partir de 26/05/69, na vaga deixada por Geraldo Magela Abrantes.

(s) 30/05/69 - de Carlos Alberto de Melo Cruz na função de cobrador, com o salário mensal de NCr$ 181,38, a partir de 26/05/69, na vaga deixada por Avelino Pereira Filho.

(t) - 30/05/69 - de Gercy Cordeiro de Melo na função de cobrador, com o salário mensal de .. NCr$ 181,38, a partir de 26/05/69;

(u) - 30/05/69 - de Kleber Alencar Damasceno na função de cobrador, com o salário mensal de NCr$ 181,38, a partir de 27/05/69, na vaga deixada por Sebastião Rodrigues de Araújo:

(v) 30/05/69 - de Nazir Costa Ferreira na função de cobrador, com o salário mensal de NCr$ 181,38 a partir de 27/05/69, na vaga deixada por Divino de Souza.

(x) 30/05/69 - de Célio Antônio Lopes na função de cobrador, com o salário mensal de NCr$ 181,38, a partir de 26/05/69, na vaga deixada por Othon Rocha da Silveira.

(z) 30/05/69 - de Ademir Fernandes Marques na função de cobrador, com o salário mensal de ... NCr$ 181,38, a partir de 27/05/69, na vaga deixada por Osmundo de Moura Santos.

Você acredita em astrologia?
O impôsto de renda tem também seu horóscopo. Se você ganhou ano passado mais de 13.000 cruzeiros novos, seu mês foi abril. O horóscopo prevê multas e outras amolações para todos os que não apresentaram sua declaração de renda no prazo.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

P.D.F. - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
D.A. - SERVIÇO DO PESSOAL

RESUMO DA FÔLHA DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS, DOS SERVIDORES DA P.D.F., LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 1.969.

Nº DE MATRICULA	N O M E	VALÔRES	OBSERVAÇÕES
285-DER	Sebastião Batista Monteiro	82,14	Serviços prestados de acôrdo com o despacho do Sr. Diretor Geral nos processos - nºs: 21684/69, 21686/69, - 21687/69, 21729/69, 20952/69, 20939/69, 21081/69, 20979/69, 21668/69 e 21711/69. Disposições legais que regulam o pagamento: Art.150 - §1º, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1.952.
296-DER	João Germiniano de Macêdo	53,93	
297-DER	João Pires da Silva	24,51	
300-DER	Manoel Alves de Abreu	24,51	
301-DER	Benício Domingos Dantas	9,27	
302-DER	Gerbardo Antônio Ribeiro	49,02	
304-DER	Luiz Neves Pereira	58,52	
306-DER	Thomaz Alves de Oliveira	9,27	
308-DER	Valdivino Martins de Souza	49,78	
320-DER	Miguel Alves da Silva	96,56	
325-DER	Francisco Pereira da Rocha	68,35	
433-DER	Manoel Vieira das Neves	9,27	
438-DER	Sebastião Ferreira da Costa	40,76	
448-DER	Jorge de Mattos	87,78	
457-DER	Antônio Magues	40,76	
465-DER	Jesuino da Rocha Silva	53,93	
476-DER	Antônio José de Deus	30,88	
484-DER	Benedito Alves Sabino	6,18	
487-DER	Manoel José da Silva	18,53	
488-DER	Jacinto Moreira da Rocha	8,09	
490-DER	Geraldo de Jesus	53,93	
491-DER	Carmelo Lopes da Silva	40,76	
492-DER	Manoel Santana Tôrres	49,02	
512-DER	Vicente Luiz Rodrigues	53,93	
517-DER	Florimendes Antônio Ribeiro	12,35	
528-DER	Diomar Ayres de Oliveira	40,85	
539-DER	José Machado Feitosa	96,56	
603-DER	Agenor Teixeira de Araújo	41,42	
626-DER	Pedro Pereira dos Santos	18,53	
706-DER	Maria Olenúbia Pinheiro da Costa	82,14	
769-DER	Joel de Oliveira Barros	49,02	
815-DER	Diogo Rodrigues Borges	82,14	
890-DER	Francisco Chagas de Assis	37,62	
1029-DER	Vicente Pereira da Conceição	41,42	
1030-DER	Roberto dos Santos	41,42	
1041-DER	Manoel Pontes Cavalcante	6,18	
1058-DER	Geraldo Mauricio Maia	37,62	
1151-DER	Alice de Paula Rocha	49,78	
1152-DER	Maria de Paula Lima	37,62	
1153-DER	Dioclides Martins da Silva	46,57	
1154-DER	Serapião Lacerda Neto	77,44	
	T O T A L	NCR:$ 1.818,36	

Importa o resumo da presente fôlha de pagamento na quantia líquida de NCr$.1.818,36 (HUM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO CRUZEIROS NOVOS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

VERBA: - 31.1.00 - Pessoal Civil
31.1.08 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. Saldo Existente = 22.480,30 - 1.914,01 (Vr.Brt.Fl.) Saldo NCr$20.566,29.

Brasília, 13 de junho de 1.969.

ANTÔNIO NETO DE GODOI
Chefe do Serviço do Pessoal
DER - DF.

CARLOS ALVES
Diretor da Divisão de Administração
DER - DF.

CLÁUDIO ROBERTO DE LIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF,

mwd.

Distrito Federal

Tempo bom, com nebulosidade variável. Temperatura estável. Máxima de ontem, 26.5; mínima, 13.7 graus. Umidade relativa do ar: 45 por cento

Brasília, sexta-feira, 20 de junho de 1969

EDITAIS E AVISOS

DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Administração
Coordenação do Sistema de Pessoal

EDITAL Nº 65

O Diretor da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação em edital publicado no "Distrito Federal" nº 72, Ano II, de 20 de maio de 1969, página 23, referente a reposições de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo estipulado para comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, condena os ex-servidores, abaixo relacionados ou seus representantes legais, a recolherem aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação dêste, as quantias a seguir indicadas ou apresentarem recurso neste prazo, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa:

Matrícula	Nome	Valor NCr$
2 321	ADELSON RODRIGUES DE SOUZA	50,35
2 335	ALFREDO RIBEIRO DE SOUZA	109,55
6 099	ANGÉLICA FERREIRA ANTUNES BARROS	1.000,00
3 738	ANTÔNIO BERNARDINO QUARTIM DE MORAIS	691,96
2 378	ANTÔNIO HENRIQUE	146,56
6 065	ANTÔNIO RESENDE COSTA	279,51
4 695	APRÍGIO ROQUE DA SILVA	168,27
7 970	ARIOVALDO FRANCO FILHO	294,60
2 434	CALIXTO DA SILVA MENESES	30,26
6 252	DALVA PEREIRA ALVES	200,34
2 458	DARIO DIAS DE ALMEIDA	1,33
6 749	DIANA DE AQUINO MACEDO	318,56
8 734	DOMINGAS DA SILVA RIBEIRO	219,57
3 854	EDSON FRANÇA MACHADO	277,60
9 050	EDUARDO TERÊNCIO RODRIGUES	1.019,52
5 857	EGBERTO BATISTA PIRES	22,37
2 024	ELCIO BRAGA	150,25
7 822	ELDO FRANÇA FERREIRA	437,90
0 409	ELIZEU GOMES DA SILVA	303,19
1 830	FERNANDO CESAR DE MOREIRA MESQUITA	77,68
23 991	GERALDO ALVES	166,00
4 987	GLEIDMAR DA SILVA GONDIM	334,18
7 878	GILDO GONÇALVES NASCIMENTO	189,19
2 060	GILENO MENDES DE ANDRADE	194,19
4 989	GOIANIA MATTOS DA ROCHA	130,43
0 621	GREGÓRIO AMBRÓSIO DA SILVA	77,55
3 955	GUILHERME SILVA DA CUNHA LIMA	147,36
3 967	HELOISA HELENA FABIÃO MOREIRA DA SILVA	440,02
0 451	HERMÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS	112,04
7 367	HUDSON ANDRADE AQUINO	531,98
8 945	JALES ANTÔNIO DA SILVA	150,53
6 390	JAMILDO SOBREIRA BORGES	232,88
1 628	JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS	56,00
2 653	JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA	185,22
5 703	JOAQUIM ROSA DA SILVA	198,76
8 580	JOÃO PEDRO PEREIRA	291,82
2 115	JOSÉ CARLOS LOURENZATO	341,00
1 649	JOSÉ JULIÃO DA PAZ	100,59
6 878	JOANA MARIA	131,69
6 748	JOSÉ MIGUEL SERRA	609,25
9 858	JOSE MUHANA	117,84
2 655	JORGE DOMINGOS	237,02
9 106	JUBER VIEIRA DE REZENDE	157,84
3 007	LÁZARA MOTA DE JESUS	2.536,57
6 513	LEVY PIMENTA	237,08
0 972	LORIVAL DIAS MARINHO	210,86
5 190	LUIS FABRÍCIO FERREIRA	157,15
8 920	LUIZ PIRES DE LACERDA	268,48
9 142	MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO	202,43
5 215	MANOEL LOPES DE SOUZA	63,89
9 305	MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA	216,36
2 178	MARCELO CAMPOS DE MELLO	251,06
0 163	MARTINIANO PEREIRA MATOS	115,94
7 896	MAURIDES MACHADO BORGES	145,94
4 250	MAURÍCIO RIBEIRO VIANA	182,66
4 499	MAURILO TIMO	101,43
9 991	MARIA DE MOLINA RIBEIRO	82,31
3 173	MARIA EUGÊNIA DE GOMES PIRES	342,51
7 762	MARIZA BARBOSA PALMA	176,15
2 209	NATANAEL SOARES CORTEZ	629,99
7 317	NILDA PEREIRA BRITO	285,34
6 462	NILTON OLICINIO SERAFIM	168,60
8 031	NÍZIA DE CARVALHO OLIVIERI	348,87
9 009	OLÍVIA ROSALINA OTTONI	120,64
7 831	PAULO COMTE DE ALENCAR	322,01
2 235	PAULO RENE CASTRO MONTANDON	617,44
8 749	PEDRO CORREIA DA SILVA	180,74
2 883	PEDRO RODRIGUES DE QUEIROZ	70,85
6 806	ROSA MARIA AXHCAR	204,35
12.152	RUTH MOREIRA CAÇAPULA	160,52
8 802	SEBASTIÃO ALVES	67,17
10 069	SÉRGIO COELHO PAES PEREIRA	164,62
8 564	WILCAN JOSÉ LIMA SILVA	222,65
9 205	WILLIAM JOSÉ DE ASSIS SILVA	300,00
6 729	IVON DE ASSIS MARTINS	20,58
6 700	ZILAR MARIA SOARES DA CUNHA	167,60
3 668	ZILCA CAROLINA RIBEIRO	251,77

Brasília, de de 1969

JANUÁRIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL
- CSP -

Se foi mais de 13.000 cruzeiros novos o total dos seus rendimentos, já está fora de prazo. Quanto mais cedo declarar, menor multa e menos problemas.
Se foi menos de 7.000 o total, você tem prazo até 30 de junho.
Alguns não declararam a renda por preguiça, achando que não é preciso, porque estão isentos do impôsto. Resultado: não pagam o impôsto, mas acabam pagando multa, que pode ser até de 230 cruzeiros novos.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SVO - NOVACAP.
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 038/69-CPC-2 PARA FORNECIMENTO E PLANTIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO DE GRAMA BATATAIS (PASPALUM NOTATUM) EM PLACAS LIGADAS, NO PLANO PILOTO DE BRASILIA E CIDADES SATELITES DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 04 de julho de 1969, na sala de Concorrências.

As condiçoes gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão no 2o. andar do Edificio Sede da NOVACAP.

Brasilia 17 de junho de 1969.

Engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SVO - NOVACAP

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA.

RETIFICAÇAO

TOMADA DE PRECOS No. 022/69-CPC-1. PARA AQUISIÇAO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS - NOVACAP - BRASILIA DISTRITO FEDERAL.

CAPITULO IV - PRAZOS E MULTAS

ITEM 9 - Ao invés do que ali consta, leia-se "O prazo para entrega dos tubos será de 4 (quatro) parcelas mensais, proporcional à quantidade de cada item".

Considerando a presente retificação, fica a Tomada de Preços transferida para as mesmas horas do dia 07 de julho de 1969. obedecendo às demais condições do Edital no. 022/69-CPC-1,.

Brasilia, 16 de junho de 1969.

Engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA
COTELB

TOMADA DE PREÇOS No. 009/69

A COTELB, faz público para conhecimento dos interessados que as 15.00 horas do dia 07 de julho de 1969, na sala da Comissão de Licitação, no. 2o. (segundo) andar do Edifício sede, sito à Quadra 508 Avenida W-3 a Comissão de Licitação, através do seu Presidente, receberá as propostas para EXECUÇÃO DA INSTALAÇAO DE UM (1) CABO TELEFÔNICO TIPO TA 450, PARES, CALIBRE 19 AWG, DA ESTAÇAO TELEFÔNICA SUL AO ARMÁRIO DO S. I. A.

Os interessados poderão encontrar no endereço acima a partir desta data, o EDITAL No. 009/69 com tôdas especificações necessárias.

Brasilia, 16 de junho de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA.
Superintendente.

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20